



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

Aracaju/SE, quarta-feira, 01 de julho de 2026. Nº 6759

## TRIBUNAL PLENO

**Presidente** - Desª Iolanda Santos Guimarães

**Vice-Presidente** - Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior

**Corregedor-Geral** - Des. Edivaldo dos Santos

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto  
Des. Cezário Siqueira Neto  
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima  
Des. Diógenes Barreto  
Desª Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos  
Desª Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade  
Des. Gilson Felix dos Santos  
Des. João Hora Neto  
Desª. Simone de Oliveira Fraga  
Des. José Pereira Neto  
Desª. Maria Angélica Garcia Moreno Franco  
Des. Kleidson Nascimento dos Santos

**Procurador-Geral de Justiça**

Dr. Nilzir Soares Vieira Junior

**Secretária Judiciária**

Belª. Cynthia Barreto Silva

(Sessão: quarta-feira, às 8h30min – 8º andar)

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

**Presidente** - Desª Iolanda Santos Guimarães

Des. Edivaldo dos Santos  
Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior  
Des. Diógenes Barreto  
Desª Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

**Suplentes**

Desª. Simone de Oliveira Fraga  
Des. José Pereira Neto

**Procurador-Geral de Justiça**

Dr. Nilzir Soares Vieira Junior

(Sessão: quarta-feira, após o Pleno – 8º andar)

## CÂMARA CRIMINAL

**Presidente** - Des. Gilson Felix dos Santos

Des. Diógenes Barreto  
Des. Gilson Felix dos Santos  
Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior

**Procuradores de Justiça**

Drª Ana Christina Souza Brandi  
Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado  
Dr. Celso Luis Dórea Leó  
Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes  
Drª Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg  
Dr. Rodomarques Nascimento

**Secretária Judiciária**

Belª Cynthia Barreto Silva

**Subsecretária** - Belª Sara de Sousa Rabelo Carvalho

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

## SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

**Presidente** - Desª Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto  
Des. Cezário Siqueira Neto  
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima  
Desª Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos  
Desª Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade  
Des. João Hora Neto  
Desª. Simone de Oliveira Fraga  
Des. José Pereira Neto  
Desª. Maria Angélica Garcia Moreno Franco  
Des. Kleidson Nascimento dos Santos

**Procuradores de Justiça**

|                                                  |                                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Dr. Deijaniro Jonas Filho                        | Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário   |
| Dr. Ana Paula Machado Costa Meneses              | Dr. Josenias França do Nascimento |
| Drª. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça | Dr. Paulo Lima de Santana         |
| Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo                  | Dr. Luiz Alberto Moura Araújo     |
| Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário                  |                                   |

**Secretária Judiciária**

Belª Cynthia Barreto Silva

**Subsecretária** - Bela. Livia Gouveia Silva Duarte

(Sessão: quinta-feira, às 8h30min, quinzenalmente – 8º andar)

## PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

**Presidente** - Desª Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos  
Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto  
Des. Cezário Siqueira Neto  
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima  
Desª Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos  
Desª Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

**Procuradores de Justiça**

Dr. Deijaniro Jonas Filho  
Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo  
Dr. Josenias França do Nascimento  
Drª. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

**Secretária Judiciária**

Belª Cynthia Barreto Silva

**Subsecretária** - Belª Gabriela Oliveira Mandarinó

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

## SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**Presidente** - Desª. Simone de Oliveira Fraga  
Des. João Hora Neto  
Desª. Simone de Oliveira Fraga  
Des. José Pereira Neto  
Desª. Maria Angélica Garcia Moreno Franco  
Des. Kleidson Nascimento dos Santos

**Procuradores de Justiça**

Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses  
Dr. Luiz Alberto Moura Araújo  
Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Dr. Paulo Lima de Santana

**Secretária Judiciária**

Belª Cynthia Barreto Silva

**Subsecretária** - Bela. Livia Gouveia Silva Duarte

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

PRESIDÊNCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), baixou os seguintes Atos:

PORTARIAS

GP1 - Normativas Nº 56/2026

Expande a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico eproc no Poder Judiciário do Estado de Sergipe para tramitação de novos processos de competência criminal, infracional, Juizados especiais Criminais e Juizados Especiais da Fazenda Pública nas Varas de Competência Plena e Varas Criminais, bem como nos novos processos e recursos criminais de competência do Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 5º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 0027620-49.2025.8.25.8825,

considerando que, visando à uniformização, à modernização e à eficiência do Poder Judiciário sergipano, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - TJSE adotou o Sistema de Processo Judicial Eletrônico eproc como sistema único para a tramitação de processos judiciais no Primeiro e no Segundo Grau de Jurisdição;

considerando a necessidade de capacitação dos magistrados e servidores para a adequada utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico eproc;

considerando a importância de assegurar a continuidade da prestação jurisdicional em caráter urgente durante o período de capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º Expande a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico eproc no Poder Judiciário do Estado de Sergipe para os novos processos de competência criminal, infracional, de juizados especiais criminais e de juizados especiais da fazenda pública nas varas de competência plena e varas criminais, bem como para os novos processos e recursos criminais de competência do Tribunal de Justiça.

§1º O cronograma de implantação seguirá o previsto no Anexo Único desta Portaria.

§2º A implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico eproc nas demais competências e unidades será regulamentada por Portaria específica.

Art. 2º A competência do Núcleo de Garantias do Estado de Sergipe no Sistema de Processo Judicial Eletrônico eproc avançará de forma concomitante com o cronograma das unidades listadas no Anexo Único, abrangendo os procedimentos criminais de base territorial correspondente às varas integradas a cada ciclo de implantação.

Art. 3º Os dias de suspensão do expediente forense, dos prazos e do atendimento externo previstos no Anexo Único, a cada ciclo de implantação, serão utilizados para fins de capacitação dos magistrados e dos servidores quanto à utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico eproc, assim como para cadastro dos textos-padrão, das preferências, dos relatórios e dos localizadores.

Art. 4º Durante o período de suspensão do expediente, não serão realizadas audiências, e as matérias que, pela natureza e urgência, não possam aguardar o retorno do expediente normal serão atendidas em regime de plantão pela própria unidade.

Parágrafo único. Fica facultada a realização das audiências criminais e infracionais, bem como as sessões do Tribunal do Júri nos 05 (cinco) dias úteis iniciais da implantação, situação em que o magistrado deverá indicar, no máximo, 01 (um) servidor lotado na secretaria e 01 (um) servidor lotado no gabinete para acompanhá-lo nas tarefas inerentes à realização do ato em si, bem como no cumprimento dos atos posteriores que não possam aguardar o fim da suspensão do expediente.

Art. 5º O início da distribuição de novos processos no eproc, bem como o bloqueio de peticionamento inicial e de remessa de recurso no sistema legado, ocorrerão imediatamente após o fim do expediente forense do dia útil anterior à data da implantação prevista no Anexo Único.

Art. 6º A partir de 13 de julho de 2026, interposto recurso direcionado a órgão julgador que já utilize o Sistema de Processo Judicial Eletrônico eproc, o processo em trâmite no sistema legado deverá ser migrado para o novo sistema antes de sua remessa.

Art. 7º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO

| Ciclo | Unidade/Comarca                                                                             | Matéria/Competência        | Datas de suspensão de expediente externo e dos prazos | Data de implantação |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|
| 10    | Gabinetes e Subsecretaria da Câmara Criminal, Escrivania Criminal e Distribuição do 2º Grau | Crime 2º grau              | 17 a 21 de agosto de 2026                             | 17/08/2026          |
| 11    | Vara Criminal de Estância<br>Vara Criminal de São Cristóvão                                 | Criminal e Ato Infracional | 06 a 21 de agosto de 2026                             | 06/08/2026          |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                    |                                       |            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                    |                                       |            |
| 12.1 | 1ª Vara de Laranjeiras<br>2ª Vara de Laranjeiras<br>Distrito de Areia Branca<br>1ª Vara de Itaporanga D'Ajuda<br>2ª Vara de Itaporanga D'Ajuda<br>Distrito de Salgado<br>1ª Vara de Nossa Senhora das Dores<br>2ª Vara de Nossa Senhora das Dores | Criminal, Ato Infracional, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública | 24 e 25 de agosto de 2026             | 24/08/2026 |
| 12.2 | Itabaianinha<br>1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória<br>2ª Vara de Nossa Senhora da Glória<br>Distrito Monte Alegre<br>Maruim<br>Carmópolis                                                                                        | Criminal, Ato Infracional, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública | 27 e 28 de agosto de 2026             | 27/08/2026 |
| 12.3 | Indiaroba<br>1ª Vara de Neópolis<br>2ª Vara de Neópolis<br>Distrito de Japoatã<br>Japarutuba<br>Malhador<br>Umbaúba                                                                                                                               | Criminal, Ato Infracional, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública | 31 de agosto e 1º de setembro de 2026 | 31/08/2026 |
| 12.4 | Poço Redondo<br>1ª Vara de Propriá<br>2ª Vara de Propriá<br>Pacatuba<br>Carira<br>Cristinápolis                                                                                                                                                   | Criminal, Ato Infracional, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública | 03 e 04 de setembro de 2026           | 03/09/2026 |
| 12.5 | Campo do Brito<br>Capela<br>Canindé de São Francisco<br>Cedro                                                                                                                                                                                     | Criminal, Ato Infracional, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública | 08 e 09 de setembro de 2026           | 08/09/2026 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                    |                             |            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
|      | Boquim                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                    |                             |            |
| 12.6 | 1ª Vara de Simão Dias<br>2ª Vara de Simão Dias<br>Araúá<br>1ª Vara de Tobias Barreto<br>2ª Vara de Tobias Barreto<br>Poço Verde<br>Frei Paulo                                                                                                            | Criminal, Ato Infracional, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública | 10 e 11 de setembro de 2026 | 10/09/2026 |
| 12.7 | Gararu<br>Ribeirópolis<br>Riachão do Dantas<br>Riachuelo<br>Aquidabã                                                                                                                                                                                     | Criminal, Ato Infracional, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública | 14 e 15 de setembro de 2026 | 14/09/2026 |
| 13.1 | 1ª Vara Criminal de Itabaiana<br>2ª Vara Criminal de Itabaiana<br>1ª Vara Regional do Tribunal do Júri<br>2ª Vara Regional do Tribunal do Júri                                                                                                           | Criminal e Ato Infracional                                                                                         | 16 a 29 de setembro de 2026 | 16/09/2026 |
| 13.2 | 1ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro<br>2ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro<br>3ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro<br>1ª Vara Criminal de Lagarto<br>2ª Vara Criminal de Lagarto                                               | Criminal e Ato Infracional                                                                                         | 02 a 16 de outubro de 2026  | 02/10/2026 |
| 13.3 | 1ª Vara Criminal de Aracaju<br>2ª Vara Criminal de Aracaju<br>3ª Vara Criminal de Aracaju<br>1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher<br>2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher<br>6ª Vara Criminal de Aracaju | Criminal                                                                                                           | 19 a 30 de outubro de 2026  | 19/10/2026 |
| 13.4 | 17ª Vara Cível de Aracaju                                                                                                                                                                                                                                | Ato Infracional                                                                                                    | 09 a 20 de novembro de 2026 | 09/11/2026 |

**GP2 - Constitutivas Nº 257/2026** - Nomeia, nos termos do art. 60 da Lei Estadual nº 6.124, de 21 de março de 2007, **ADRIANA FERREIRA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Supervisora do Fórum Desembargador Pedro Barreto de Andrade, da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, símbolo CCS-01, a partir de 01 de julho de 2026, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012 do referido Conselho, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

**GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 509/2026** - Suspende, no período de 04 a 14 de julho de 2026, as férias escaladas em favor de Dr. **PAULO HENRIQUE VAZ FIDALGO**, Juiz de Direito da Comarca de Porto da Folha, referente ao exercício de 2026/2.

**GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 510/2026** - Conceder, em conformidade com a Resolução nº 18/2007, como também com a Resolução nº 031/2025, ambas deste Tribunal de Justiça, à Dra. **ELIANE CARDOSO COSTA MAGALHÃES**, Juíza de Direito do 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju, **cinco** dias de folgas compensatórias, nos **dias 14, 15, 16, 17 e 29 de julho de 2026**, referente aos plantões judiciais de dias não úteis ocorridos no período de 01 a 03 de janeiro de 2025 (recesso forense).

**GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 511/2026** - Concede, em conformidade com a Resolução nº 18/2007, como também com a Resolução nº 031/2025, ambas deste Tribunal de Justiça, ao Dr. **PAULO RAMALHO PESSOA DE ANDRADE CAMPOS NETO**, Juiz de Direito, **dois** dias de folgas compensatórias, nos **dias 06 e 07 de julho de 2026**, referente aos plantões judiciais de dias úteis ocorridos nos dias 11 e 12 de maio de 2026.

**GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 512/2026** - Concede, em conformidade com as Resoluções nºs 18/2007 e 015/2022, ambas do Tribunal de Justiça, ao Dr. **HENRIQUE GASPAR MELLO DE MENDONÇA**, Juiz de Direito da Comarca de Canindé de São Francisco, trinta dias de gozo de férias, a partir de 27 de abril de 2027, referente ao exercício de 2025/1.

**GP4 - Atributivas Nº 1010/2026** - Designa Dr. **RÔMULO DANTAS BRANDÃO**, Juiz de Direito da Vara de Acidentes e de Delitos de Trânsito da Comarca de Aracaju, para responder, cumulativamente, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, no período de 30 de junho a 19 de julho de 2026.

**GP4 - Atributivas Nº 1011/2026** - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **LARISSA CAROLINE MENEZES DE OLIVEIRA PIMENTEL**, Técnica Judiciária, lotada na 2ª Vara da Comarca de Tobias Barreto, para substituir **JUSSARA SILVA DE OLIVEIRA**, Assessora de Magistrado I dessa Vara, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 01 de julho de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

**GP4 - Atributivas Nº 1012/2026** - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **MARCONES COSTA DANTAS**, Técnico Judiciário, lotado no 2º Juizado Especial da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, para substituir **NAYANNA BARRETO ALMEIDA GOMES**, Coordenador de Gabinete de Juiz desse Juizado, símbolo FCGJ-1, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de quinze dias, a partir de 01 de julho de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito.

**GP4 - Atributivas Nº 1013/2026** - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **RAFAEL HENRIQUE ROCHA DE ARAUJO OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Poço Verde, para substituir **PAULO ROBERTO MENEZES DE SOUZA**, Diretor de Secretaria dessa Comarca, símbolo FCE-3DS, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de quinze dias, a contar de 25 de junho de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser portador de diploma de nível superior.

**GP4 - Atributivas Nº 1014/2026** - Atribui, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 6.925, de 24 de maio de 2010, e do art. 5º, II, do Ato nº 868/2010, da Presidência do Tribunal de Justiça, gratificação de atividade externa ao servidor **VALTENISSON DE MELO SOUZA**, Técnico Judiciário - Coordenador da Central de Mandados da Comarca de Propriá, portador de diploma de nível superior, em face do afastamento de **JANLUIS CHAVES DAVID**, Técnico Judiciário, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados na Central de Mandados dessa Comarca, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 09 de julho de 2026, ressaltando que o servidor supracitado deverá exercer as atividades de avaliação e execução de mandados em horário diverso das suas funções de Coordenador da Central de Mandados.

**GP4 - Atributivas Nº 1015/2026** - Designa Dr. **PAULO RAMALHO PESSOA DE ANDRADE CAMPOS NETO**, Juiz de Direito, para responder, cumulativamente, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, no período de 01 a 17 de julho de 2026.

**GP4 - Atributivas Nº 1016/2026** - Designa **Dr. CAMILO CHIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Juiz de Direito da Comarca de Frei Paulo, para responder, cumulativamente, pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, no período de 01 a 30 de julho de 2026.

**GP4 - Atributivas Nº 1017/2026** - Designa **Dr. HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Neópolis, para responder, cumulativamente, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itabaiana, no período de 06 a 31 de julho de 2026.

**GP4 - Atributivas Nº 1018/2026** - Designa **Dr. PAULO RAMALHO PESSOA DE ANDRADE CAMPOS NETO**, Juiz de Direito, para responder, cumulativamente, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, no período de 01 a 31 de julho de 2026.

**GP4 - Atributivas Nº 1019/2026** - Designa **Dr. LUIS EDUARDO ARAUJO SANTOS**, Juiz de Direito, para responder, cumulativamente, pelo Juízo de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Aracaju, no período de 01 a 19 de julho de 2026.

**GP4 - Atributivas Nº 1020/2026** - Designa **Dr. PAULO RAMALHO PESSOA DE ANDRADE CAMPOS NETO**, Juiz de Direito, para responder, cumulativamente, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, no período de 01 a 20 de julho de 2026.

**GP4 - Atributivas Nº 1021/2026** - Designa **Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE NOVAIS MAGALHÃES**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, para responder, cumulativamente, pelo Juízo de Direito do Juizado Especial da Comarca de Estância, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2026.

**GP4 - Atributivas Nº 1022/2026** - Designa **Dr. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para responder, cumulativamente, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga D'Ajuda, no período de 01 a 31 de julho de 2026.

**GP4 - Atributivas Nº 1023/2026** - Designa **Dr. JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para responder, cumulativamente, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível dessa Comarca, no período de 30 de junho a 30 de julho de 2026.

**GP4 - Atributivas Nº 1024/2026** - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **JULIA BRITO AZEVEDO SANTOS**, Técnica Judiciária - Coordenadora da Central de Mandados da Comarca de Simão Dias, para substituir, cumulativamente, **MIRELLE CATARINE MORAIS SANTANA E FONSECA**, Coordenadora de Gabinete de Juiz da 1ª Vara dessa Comarca, símbolo FCGJ-1, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de vinte dias, a contar de 30 de junho de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

**GP4 - Atributivas Nº 1025/2026** - Designa **Dr. HAROLDO LUIZ RIGO DA SILVA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra dos Coqueiros, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, no período de 30 de junho a 19 de julho de 2026.

**GP4 - Atributivas Nº 1026/2026** - Designa, nos termos do art. 1º da Portaria nº 010/2016 GP1, **CLAUDIO BOSCO LIMA TELES**, Técnico Judiciário - Assistente Administrativo da Escola Judicial do Estado Sergipe, para substituir, cumulativamente, **DÉBORA CECÍLIA ALVES DE ALMEIDA COSTA**, Coordenadora de Cursos para Magistrados dessa Escola, símbolo CCE-04, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 09 de julho de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

**GP4 - Atributivas Nº 1027/2026** - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **ISADORA ARGENTINA NASCIMENTO SANTOS**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Capela, para substituir **VITOR AZEVEDO SILVA**, Coordenador de Gabinete de Juiz dessa Comarca, símbolo FCGJ-1, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de vinte dias, a partir de 06 de julho de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

**GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 195/2026** - Retifica, a contar de 26 de junho de 2026, a **Portaria nº 993/2026 GP4**, que designou **LUCIVANIA MARQUES SIQUEIRA**, Servidora Requisitada, lotada na Supervisão do Fórum Desembargador Epaminondas Silva de Andrade Lima da Comarca de Lagarto, para substituir **ROQUE LIMA SARMENTO FILHO**, quanto ao símbolo do cargo, passando a constar como símbolo CCS-01.

**GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 196/2026** - Retifica, a contar de 26 de junho de 2026, a **Portaria nº 992/2026 GP4**, que designou **LUCIVANIA MARQUES SIQUEIRA**, Servidora Requisitada, lotada na Supervisão do Fórum Desembargador Epaminondas Silva de Andrade Lima da Comarca de Lagarto, para substituir **ROQUE LIMA SARMENTO FILHO**, quanto ao símbolo do cargo, passando a constar como símbolo CCS-01.

**GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 197/2026** - Exonera, a partir de 01 de julho de 2026, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **KAIO BERNARDO BATISTA SANTOS** do cargo em comissão de Supervisor do Fórum Desembargador Pedro Barreto de Andrade, da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, símbolo CCS-01.

**GP7 - Atípicas Nº 252/2026** - Torna sem efeito a **Portaria nº 54/2026 GP1**, que expandiu a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico eproc no Poder Judiciário do Estado de Sergipe para tramitação de novos processos de competência criminal, infracional, Juizados Especiais Criminais e Juizados Especiais da Fazenda Pública nas Varas de Competência Plena e Varas Criminais, bem como nos novos processos e recursos criminais de competência do Tribunal de Justiça.

**GP7 - Atípicas Nº 253/2026** - Torna sem efeito a **Portaria nº 505/2026 GP3**, que suspendeu, no período de 04 a 24 de julho de 2026, as férias escaladas em favor de Dr. **PAULO HENRIQUE VAZ FIDALGO**, Juiz de Direito da Comarca de Porto da Folha, referente ao exercício de 2026/2.

Aracaju/SE, 1º de julho de 2026.

**DES. IOLANDA SANTOS GUIMARÃES**,  
Presidente.

Todos os Atos acima especificados estão disponíveis, na sua íntegra, no site [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br), no menu Publicações.

## CORREGEDORIA

### P O R T A R I A S

#### PORTARIA Nº 0245/2026

**O DESEMBARGADOR EDIVALDO DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 88/2003, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe) e,

**CONSIDERANDO** que a Magistrada Titular da 1ª Vara Regional do Tribunal do Júri encontra-se em férias;

**CONSIDERANDO** que a Juíza Substituta designada estará afastada do exercício de suas funções no dia 06 de julho;

**CONSIDERANDO** que não há Juiz Substituto lotado na 1ª Circunscrição;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 2º do Provimento nº 07/2013, da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe que a lotação de juiz substituto em determinada circunscrição não impede sua designação para substituir ou auxiliar em unidades de circunscrição diversa, desde que realizada por ato motivado do(a) Corregedor(a)-Geral de Justiça,

#### R E S O L V E

Art. 1º. Fica designada a **DRA. VIVIANE KALINY DE SOUZA CAVALCANTE**, Juíza Substituta, lotada na 4ª e 5ª Circunscrições, para, no dia 06 de julho de 2026, exercer as atribuições próprias de seu cargo no Juízo de Direito da 1ª Vara Regional do Tribunal do Júri, sem prejuízo das demais designações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão vigência na forma como estipulado no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **DES. EDIVALDO DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça, em 30/6/2026, às 8H55MIN., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAIS

#### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Desembargador **EDIVALDO DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos, quantos do presente tomarem conhecimento, que, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, §1º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, realizar-se-á **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no **Cartório Extrajudicial** abaixo indicado:

| CARTÓRIO                                       | DATA DA CORREIÇÃO | TURNO |
|------------------------------------------------|-------------------|-------|
| Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju/SE | 09/07/2026        | Tarde |

Este Edital tem por finalidade informar ao responsável pelo relacionado cartório extrajudicial, aos seus prepostos e usuários dos serviços notariais e de registro acerca da correção que serão realizadas por meio de servidores da Assessoria Extrajudicial desta Corregedoria na serventia relacionada acima, os quais deverão coletar, in loco, os dados necessários para a elaboração de um relatório circunstanciado, que, em sendo aprovado por este Órgão, será convertido em Ata de Correição.

Durante a correção, o titular deverá estar presente, ciente de que as atividades desenvolvidas nas serventias não serão suspensas.

Na oportunidade, poderão ser recebidas reclamações, denúncias ou sugestões a respeito da execução dos serviços dos referidos cartórios extrajudiciais.

O titular deverá promover, imediatamente após sua notificação, a fixação deste Edital nas dependências da serventia, em local visível ao público. No dia da correição, cumpre ao responsável pela serventia disponibilizar computador com acesso à internet para a equipe de correição.

Publique-se e notifique-se o respectivo responsável pela serventia extrajudicial.

Documento assinado eletronicamente por **DES. EDIVALDO DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça, em 30/6/2026, às 12H39MIN., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### EDITAIS

#### SECRETARIA JUDICIÁRIA

##### EDITAL PARA PROMOÇÃO DE SERVIDOR (SEJUD 3108905)

Objetivo: tornar público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de **5(cinco) dias corridos**, a contar da publicação deste após sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico, que se acha vago, para ser provido por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **merecimento, o cargo de Oficial de Justiça da Central de Mandados da Comarca de Laranjeiras, de Entrância Final**, salientando que o(s) requerimento(s) do(s) concorrente(s) deve(em), obrigatoriamente, ser realizado(s) nos autos do processo **SEI nº 0013057-16.2026.8.25.8825**, que regula este pleito, nos termos da determinação contida no processo **SEI nº 0008463-71.2017.8.25.8825**.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2026.

**BELA. CYNTHIA BARRETO SILVA,**  
Secretária Judiciária.

## DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS

### EXPEDIENTES DO DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIO

#### DATA DO EXPEDIENTE : 30/6/2026

##### < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

###### PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200900107839

NÚMERO ÚNICO: 0002215-64.2009.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/06/2009

PROCESSO ORIGEM...: 200511201209

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

##### < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.B.D.S.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - I.M.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - J.D.C.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - G.D.S.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - I.G.C.M.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - M.L.S.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - S.U.N.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - J.M.B.M.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - M.M.D.M.....

ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - A.F.M.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - N.M.M.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - D.M.M.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERENTE - J.B.M.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

ADVOGADO - JOSÉ LUCAS SANTOS MOTA - OAB: 16884/SE

REQUERENTE - G.M.M.C.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - G.M.M.D.S.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - D.M.M.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - A.M.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - C.V.G.C.M.S.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - I.M.F.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERIDO - D.D.E.D.R.D.S.-D.....  
ADVOGADO - NEVITON TELES CRUZ - OAB: 1891/SE  
ADVOGADO - FREDERICO GALINDO DE GÓES - OAB: 4552/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 200900110189  
NÚMERO ÚNICO: 0003009-85.2009.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 23/07/2009  
PROCESSO ORIGEM.: 200410301388  
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.D.A.D.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - L.R.D.S.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - M.D.L.D.S.D.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - N.M.O.C.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - L.D.A.R.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - A.M.F.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - K.D.S.D.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - A.A.M.F.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - A.D.S.D.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - S.D.S.D.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - V.M.D.S.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERENTE - J.D.S.D.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE  
BENEFICIÁRIO - J.G.D.S.E.O.....  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 200900114589  
NÚMERO ÚNICO: 0004295-98.2009.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 13/10/2009  
PROCESSO ORIGEM.: 200910300704  
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - D.F.M.....  
ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE  
BENEFICIÁRIO - F.M.R.....  
ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201000108254

NÚMERO ÚNICO: 0003571-60.2010.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
 DATA DIST.....: 02/06/2010  
 PROCESSO ORIGEM.: 200610302030  
 PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
 SITUAÇÃO.....: JULGADO  
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
 REQUERENTE - F.C.C.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - F.C.C.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - H.M.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - A.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - I.C.C.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - C.D.N.M.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - J.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - L.A.C.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - J.A.D.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - J.V.D.M.F.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - A.T.C.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - J.C.N.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - M.D.S.L.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - L.C.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - L.N.M.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - M.J.C.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - J.B.C.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - K.V.S.C.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 REQUERENTE - M.R.C.S.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - M.N.M.R.C.L.N.M.H.D.J.V.D.M.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - M.N.M.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - M.D.F.C.G.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERENTE - I.C.C.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
 ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
 REQUERIDO - D.D.E.D.R.D.S.-D.....  
 ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

(...)ANALISANDO OS AUTOS, VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS DE FLÁVIA CALDAS CONSERVA E JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS. (ART. 4º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE E ART. 32, § 5º DA RESOLUÇÃO 303/2019 DO CNJ). DIANTE DO EXPOSTO E EM CUMPRIMENTO AO § 2º, DO ART. 4º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE, DETERMINO O PROVISIONAMENTO DO VALOR APURADO NO LAUDO DA DPP, E APÓS EFETIVADO O DEPÓSITO JUDICIAL, DETERMINO A TRANSFERÊNCIA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, COMPETENTE PARA OS ATOS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A QUEM DE DIREITO, CONFORME A(S) TITULARIDADE(S) DA INTEGRALIDADE E/OU FRAÇÃO DE CRÉDITO QUE FOR(EM) RESOLVIDA(S) NA ESFERA JURISDICIONAL, RESSALVADAS AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES.(...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 201400104328  
 NÚMERO ÚNICO: 0003685-57.2014.8.25.0000  
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 28/02/2014  
PROCESSO ORIGEM.: 201011201157  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - F.D.S.S.....  
ADVOGADO - DEMOSTENES RAMOS DE MELO - OAB: 2526/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201400114319  
NÚMERO ÚNICO: 0009237-03.2014.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/06/2014  
PROCESSO ORIGEM.: 200811200692  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.L.D.E.....  
ADVOGADO - LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA - OAB: 989/SE  
ADVOGADO - MÁRCIO CARDOSO DE BARROS - OAB: 4278/SE  
REQUERENTE - P.V.C.E.....  
ADVOGADO - MÁRCIO CARDOSO DE BARROS - OAB: 4278/SE  
REQUERENTE - M.C.E.....  
ADVOGADO - MÁRCIO CARDOSO DE BARROS - OAB: 4278/SE  
REQUERIDO - E.....  
ADVOGADO - MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA - OAB: 1041/SE  
BENEFICIÁRIO - M.C.D.B.....  
ADVOGADO - MÁRCIO CARDOSO DE BARROS - OAB: 4278/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201400114557  
NÚMERO ÚNICO: 0009363-53.2014.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/06/2014  
PROCESSO ORIGEM.: 201111806297  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.C.F.....  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
REQUERENTE - J.D.S.....  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
REQUERENTE - R.J.A.....  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

(...) DESSE MODO, EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO LIMINAR DO CNJ NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0004003-17.2026.2.00.0000, ESTANDO O PRESENTE PRECATÓRIO COM VALOR PROVISIONADO PENDENTE DE PAGAMENTO, EM FACE DA NOVA PARAMETRIZAÇÃO, JÁ DISPONÍVEL, DA FERRAMENTA DE CÁLCULOS UTILIZADA PELO SETOR TÉCNICO DESTE DEPARTAMENTO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS (DPC) PARA ADEQUAÇÃO DO LAUDO DE PAGAMENTO, PARA FINS DE APURAÇÃO DO MONTANTE DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS DESTACADOS SOBRE O VALOR BRUTO DE CRÉDITO REQUISITADO. COM A JUNTADA DE NOVO LAUDO PELA DPC, CUMPRA-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO DE PAGAMENTO DE ANTECIPAÇÃO CONSTITUCIONAL ANTERIORMENTE PROFERIDA. APÓS, AGUARDE-SE O PAGAMENTO DO CRÉDITO REMANESCENTE EM OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201400126888  
NÚMERO ÚNICO: 0013042-61.2014.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/11/2014  
PROCESSO ORIGEM.: 201274110150  
PROCEDÊNCIA.....: GENERAL MAYNARD/COMARCA DE CARMÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.D.S.....  
REQUERENTE - J.A.D.O.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - E.S.D.O.....

ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - M.D.S.....  
REQUERENTE - A.F.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - C.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - N.D.J.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - E.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - J.D.A.C.....  
REQUERENTE - C.I.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - M.A.S.C.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - E.D.S.C.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - M.A.A.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - G.S.S.C.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - J.P.O.N.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - D.A.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - L.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - A.A.S.M.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - J.F.D.J.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - J.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - M.D.L.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - V.F.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - J.S.C.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - C.M.O.D.J.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - A.S.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - G.M.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - I.D.O.A.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - J.D.S.P.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - L.F.C.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - M.R.D.J.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - J.D.S.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - E.S.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - M.V.S.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - E.D.S.C.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - A.O.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - E.S.D.A.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - F.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - F.D.A.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - G.R.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - G.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - G.S.N.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - I.M.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - I.S.C.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - I.S.O.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - J.F.D.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - J.A.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - J.E.C.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE

REQUERENTE - L.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - L.A.A.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - L.M.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - L.D.E.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - M.M.D.N.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - M.A.S.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - M.L.O.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - M.J.A.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - M.L.D.S.C.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - N.S.D.A.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - N.S.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - P.S.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - S.M.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - V.D.S.N.....  
ADVOGADO - CLAUDIO MIGUEL MENEZES DE OLIVEIRA - OAB: 1198/SE  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERENTE - V.S.S.O.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERIDO - M.D.G.M.....  
ADVOGADO - FERNANDO ANTÔNIO SOUZA FILHO - OAB: 5140/BA  
ADVOGADO - PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - OAB: 9609/SE

CONSIDERANDO A IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA PARTE CREDORA EM 21/04/2024, ESCLAREÇO QUE TODOS OS ALVARÁS PERTINENTES AO DR. CLÁUDIO MIGUEL MENEZES DE OLIVEIRA FORAM EXPEDIDOS. ENCAMINHO OS AUTOS AO JUIZ GESTOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201500114829  
NÚMERO ÚNICO: 0004369-45.2015.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/06/2015  
PROCESSO ORIGEM...: 201211200297  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.B.C.....  
ADVOGADO - GUILHERME SOBRAL SANTOS - OAB: 3058/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023- GP1 NORMATIVA, DESTA CORTE DE JUSTIÇA, INTIME-SE O CAUSÍDICO PARA QUE INFORME NOS AUTOS A EXISTÊNCIA DE INVENTÁRIO EM CURSO OU FINALIZADO, OU A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS NO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DA CITADA PORTARIA, QUE ABAIXO SEGUE TRANSCRITA: ART. 4º COMPETIRÁ AO JUÍZO DA EXECUÇÃO DECIDIR A RESPEITO DA SUCESSÃO PROCESSUAL NOS CASOS DE FALECIMENTO, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL OU EMPRESARIAL, DENTRE OUTRAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS, CASO EM QUE COMUNICARÁ AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL OS NOVOS BENEFICIÁRIOS DO CRÉDITO REQUISITADO, INCLUSIVE OS RELATIVOS AOS NOVOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, SE HOUVER. ART. 32, §5º, DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 - CNJ). § 1º CONSIDERA-SE TITULAR DE CRÉDITO DE PRECATÓRIO POR SUCESSÃO, O HERDEIRO DETENTOR DE PARCELA DO PRECATÓRIO EM VIRTUDE DE PARTILHA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, OU HABILITADO JUNTO AO JUÍZO DE ORIGEM, COM A DEVIDA INDICAÇÃO DAS COTAS-PARTES.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201700112762  
NÚMERO ÚNICO: 0003988-66.2017.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/05/2017  
PROCESSO ORIGEM...: 201511800247  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - MARIA ALVES SANTOS  
ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE  
REQUERIDO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADOR ESTADUAL - MARIA AUGUSTA GONCALVES SILVA - OAB: 801/SE  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE  
PROCURADOR ESTADUAL - MARIA TEREZA TARGINO HORA - OAB: 11945/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201700115819  
NÚMERO ÚNICO: 0005133-60.2017.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/06/2017  
PROCESSO ORIGEM...: 200611200733  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.C.R.M.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
ADVOGADO - BERNARDO SILVEIRA FREITAS - OAB: 187662/MG  
REQUERENTE - X.F.D.I.E.D.C.N.....  
ADVOGADO - GABRIELA GONÇALVES MARTINS DE FREITAS - OAB: 329754/SP  
ADVOGADO - JOÃO VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA - OAB: 219785/MG  
ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

(...) ADEMAIS, NO MÉRITO, NÃO OBSTANTE OS ARGUMENTOS VENTILADOS PELO REQUERENTE, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO MERECE PROSPERAR, DEVENDO A DECISÃO PRETÉRITA SER MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. O APROFUNDAMENTO DA MATÉRIA REVELA QUE O COMANDO CONSTITUCIONAL DE CONGELAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA NO INSTANTE DO DEPÓSITO É PEREMPTÓRIO E VISA CONFERIR SEGURANÇA JURÍDICA E QUITAÇÃO IMEDIATA AO ENTE FEDERATIVO DEVEDOR. A PRETENSÃO DE COMPELIR O PODER JUDICIÁRIO À APURAÇÃO DE SUPOSTAS DIFERENÇAS E À EXPEDIÇÃO DE NOVO MANDADO JUDICIAL DE PAGAMENTO PARA COMPLEMENTAR O ALVARÁ ESBARRA FRONTALMENTE NA SISTEMÁTICA CONSTITUCIONAL VIGENTE, VISTO QUE A RESPONSABILIDADE DO ENTE PÚBLICO CESSA DE FORMA PLENA COM A DISPONIBILIZAÇÃO EFETIVA DO NUMERÁRIO. CONFORME PACIFICADO, REPISE-SE, PELOS ENUNCIADOS DA CÂMARA NACIONAL DE GESTORES DE PRECATÓRIOS, A CERTIFICAÇÃO DO APORTE POSSUI CARÁTER MERAMENTE DECLARATÓRIO E RETROAGE À DATA DO DEPÓSITO PARA SALVAGUARDAR A EFICÁCIA LIBERATÓRIA DA OBRIGAÇÃO, CABENDO AO CREDOR TÃO SOMENTE O LEVANTAMENTO DO MONTANTE ORIGINARIAMENTE INDIVIDUALIZADO E DEPOSITADO, SEM A POSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DE SALDOS OU NOVAS ATUALIZAÇÕES EM ÂMBITO DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIO. ASSIM, RESTA EVIDENTE QUE O CÁLCULO IMPUGNADO NÃO PADECE DE QUALQUER VÍCIO OU OMISSÃO, INEXISTINDO AMPARO LEGAL PARA O ACOLHIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO POSTULADA. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E MANTENHO INTEGRALMENTE A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA. DESSE MODO, NÃO HAVENDO PROVIDÊNCIA PENDENTE A CARGO DESTES DEPARTAMENTOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIMEM-SE.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201700115826  
NÚMERO ÚNICO: 0005140-52.2017.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/06/2017  
PROCESSO ORIGEM...: 200611200733  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.R.D.S.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201700116012  
NÚMERO ÚNICO: 0005222-83.2017.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 28/06/2017  
PROCESSO ORIGEM...: 200611200733  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.D.L.O.....  
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201700121348

NÚMERO ÚNICO: 0006914-20.2017.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/08/2017  
PROCESSO ORIGEM.: 201510300350  
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.-.C.D.F.P.E.T.A.B.D.P.L.....  
ADVOGADO - THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA - OAB: 3502/SE  
REQUERIDO - E.M.D.S.U.-E.....  
ADVOGADO - ANDRE VINICIUS FONTES VIEIRA - OAB: 3281/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601967}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
NRO. PROCESSO.....: 201800111889  
NÚMERO ÚNICO: 0003673-04.2018.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 09/05/2018  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
ADVOGADO - KLACKSON DE SOUZA OLIVEIRA - OAB: 8314/SE  
ADVOGADO - ISRAEL DE SOUZA FONSECA - OAB: 8389/SE  
ADVOGADO - MARIA ROSANA SALUSTIANO SANTIAGO - OAB: 12318/SE  
ADVOGADO - MARIA ROSANA SALUSTIANO SANTIAGO - OAB: 12318/SE

(...)DIANTE DISSO, E PARA FINS DE APURAÇÃO DA EXATA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ENTE DEVEDOR, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À DPC PARA QUE PROCEDA À DEVIDA ANÁLISE E CERTIFIQUE NOS AUTOS: · A) O VALOR TOTAL DOS PRECATÓRIOS AINDA PENDENTES DE PAGAMENTO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024; · B) O VALOR TOTAL DOS PRECATÓRIOS REFERENTES AO EXERCÍCIO VENCIDO DE 2025. APÓS A JUNTADA DA CERTIDÃO PELA DPC, INTIME-SE O MUNICÍPIO PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EXPRESSAMENTE SE DESEJA REALIZAR O PAGAMENTO DOS EXERCÍCIOS VENCIDOS DE 2024 E DE 2025 NOS MOLDES E PRAZOS DO ACORDO HOMOLOGADO OU SE OPTARÁ POR EFETUAR A QUITAÇÃO DE TODO O DÉBITO NESTE PRÓXIMO MÊS DE JULHO DE 2026. CUMPRE-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 201900109574  
NÚMERO ÚNICO: 0002824-95.2019.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 09/04/2019  
PROCESSO ORIGEM.: 201486001210  
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - L.S.O.....  
ADVOGADO - ADEMILSON CHAGAS JUNIOR - OAB: 2563/SE  
REQUERIDO - M.D.P.R.....

ATENTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE 26/06/2026, DETERMINO A DEVOLUÇÃO DO MONTANTE PROVISIONADO À CONTA DE ORIGEM. APÓS, AGUARDE-SE O PAGAMENTO RESPEITADA A ORDEM CRONOLÓGICA PARA CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DECISÃO DE 26/05/2026.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 201900120186  
NÚMERO ÚNICO: 0006220-80.2019.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 13/07/2019  
PROCESSO ORIGEM.: 200300108302  
PROCEDÊNCIA.....: G-21  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - J.M.D.S.....  
ADVOGADO - LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA - OAB: 1715/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - RONALDO FERREIRA CHAGAS - OAB: 2064/SE  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

(...) ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO A PERDA DO OBJETO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO FORMULADO POR JOSÉ MAXIMINO DOS SANTOS EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO, TORNANDO SEM EFEITO A DECISÃO ANTERIOR. QUANTO AOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, DECORRENTES DA RELAÇÃO PARTICULAR ENTRE O CREDOR E SEU ADVOGADO/ASSISTENTE TÉCNICO, QUANDO AUTORIZADO O DESTAQUE PELO PRIMEIRO, INTEGRAM O VALOR DO PRECATÓRIO, NÃO HAVENDO O QUE COGITAR DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO DE FORMA FRAGMENTADA/ANTECIPADA, MAS SIM DE MANEIRA SIMULTÂNEA AO PAGAMENTO DE QUANTIA AO CREDOR CADASTRADO NO REQUISITÓRIO, DA QUAL SE FAZ A DEDUÇÃO CONFORME CONTRATO DE HONORÁRIOS JUNTADO AO FEITO, A TEOR DO ART. 22, §4º, DA LEI Nº 8.906/94, BEM COMO DO ART. 8º, §§ 2º, 3º E 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ. ADEMAIS, CONSIDERANDO O DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO EM 20/05/2026, O QUAL ATESTA QUE HOUE O PROVISIONAMENTO DE CRÉDITO, DETERMINO O RETORNO DO MONTANTE À CONTA DE ORIGEM DE ENTE DEVEDOR. CONSIDERANDO AINDA O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIRO E A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTES DA JUNTADA DE 02/06/2026, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PARECERES E PAGAMENTO PARA ANÁLISE. APÓS, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR DELIBERAÇÃO.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 201900138196  
NÚMERO ÚNICO: 0011786-10.2019.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/11/2019  
PROCESSO ORIGEM...: 201911200314  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - M.Q.D.S.....  
ADVOGADO - ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR - OAB: 3646/SE  
ADVOGADO - ADLER WILLIAMS RODRIGUES JUNIOR - OAB: 5997/SE  
ADVOGADO - RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS - OAB: 9010/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE  
PROCURADOR ESTADUAL - FLÁVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO - OAB: 194-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202000103694  
NÚMERO ÚNICO: 0001185-08.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 12/02/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201911800227  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.B.D.S.J.....  
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

(...) EM SUMA, HAVENDO PARECER INDICATIVO DA REGULARIDADE DO PRESENTE PRECATÓRIO, BEM COMO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS NO QUE TANGE A PARTE CREDORA, OPINANDO FAVORAVELMENTE AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR DOENÇA GRAVE, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202000105868  
NÚMERO ÚNICO: 0001807-87.2020.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 04/03/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201863300228  
PROCEDÊNCIA.....: SÃO DOMINGOS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.M.M.D.O.....  
ADVOGADO - JHONS CARLOS SOUZA NETO - OAB: 1803/SE  
ADVOGADO - MATHEUS GOUVEIA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB: 6204/SE  
ADVOGADO - RODOLFO DE SOUZA GOUVEIA - OAB: 6494/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023- GP1 NORMATIVA, DESTA CORTE DE JUSTIÇA, EM SEU ART. 4º: COMPETIRÁ AO JUÍZO DA EXECUÇÃO - 201863300228 - DECIDIR A RESPEITO DA SUCESSÃO PROCESSUAL NOS CASOS DE FALECIMENTO, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL OU EMPRESARIAL, DENTRE OUTRAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS, CASO EM QUE COMUNICARÁ (VIA OFÍCIO INTER-PROCESSOS - 202000105868) AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL OS NOVOS BENEFICIÁRIOS DO CRÉDITO REQUISITADO, INCLUSIVE OS RELATIVOS AOS NOVOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, SE HOUVER. ART. 32, §5º, DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 - CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202000110567  
NÚMERO ÚNICO: 0003527-89.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/04/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201963300087  
PROCEDÊNCIA.....: SÃO DOMINGOS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.A.D.N.....  
ADVOGADO - LAERT NASCIMENTO ARAUJO - OAB: 1780/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....  
ADVOGADO - TÂNIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 6052/SE

TENDO EM VISTA O TEOR DA PETIÇÃO DATADA DE 26/06/2026, 18:24:36, ENCAMINHO OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE E DETERMINAÇÕES.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202000127654  
NÚMERO ÚNICO: 0009669-12.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/08/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201860000228  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.D.S.N.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202000127716  
NÚMERO ÚNICO: 0009688-18.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/08/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201971100110  
PROCEDÊNCIA.....: SALGADO  
SITUAÇÃO.....: JULGADO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - M.D.L.C.S.....  
ADVOGADO - JOAQUIM DAS NEVES CELESTINO NETO - OAB: 8995/SE  
REQUERIDO - M.D.S.....  
BENEFICIÁRIO - J.D.N.C.N.....

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202000129076  
NÚMERO ÚNICO: 0010136-88.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 03/09/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201471100827  
PROCEDÊNCIA.....: SALGADO  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.D.C.S.....  
ADVOGADO - HORINO JOAQUIM DO CARMO - OAB: 4233/SE  
REQUERIDO - M.D.S.....  
PROCURADOR MUNICIPAL - LUCIANA VIEIRA FLORESTA - OAB: 7563/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202000129079  
NÚMERO ÚNICO: 0010139-43.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 03/09/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201471100827  
PROCEDÊNCIA.....: SALGADO  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.S.S.....  
ADVOGADO - HORINO JOAQUIM DO CARMO - OAB: 4233/SE  
REQUERIDO - M.D.S.....  
ADVOGADO - LUCIANA VIEIRA FLORESTA - OAB: 7563/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202000131293  
NÚMERO ÚNICO: 0010768-17.2020.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/09/2020  
PROCESSO ORIGEM...: 201569000034  
PROCEDÊNCIA.....: GARARU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.M.S.C.....  
ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE  
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE  
ADVOGADO - SILMARA GOMES BISPO NASCIMENTO - OAB: 2804/SE  
ADVOGADO - BIANCA DE BRITO PORTO - OAB: 4344/SE  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.G.....  
ADVOGADO - MARIA DAS DORES ANTUNES - OAB: 6090/SE  
ADVOGADO - HUNALDO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO SILVEIRA - OAB: 8120/SE  
ADVOGADO - ANSELMO JOSE ALBUQUERQUE DE MELO - OAB: 11873/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100101085  
NÚMERO ÚNICO: 0000359-45.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 20/01/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201963300935  
PROCEDÊNCIA.....: SÃO DOMINGOS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - D.D.S.....  
ADVOGADO - JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO - OAB: 5592/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....  
ADVOGADO - TÂNIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 6052/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100113784  
NÚMERO ÚNICO: 0005200-83.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 11/05/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201860001237  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.R.D.A.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100113786  
NÚMERO ÚNICO: 0005202-53.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 11/05/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201860001237  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.S.C.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA

ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100114364  
NÚMERO ÚNICO: 0005423-36.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 17/05/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201960000852  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.G.D.S.C.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100114387  
NÚMERO ÚNICO: 0005443-27.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 17/05/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201860001642  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) E/OU PERITO(A) PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA. 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, EM IGUAL PRAZO, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100114387  
NÚMERO ÚNICO: 0005443-27.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 17/05/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201860001642  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE,

A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601960}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100114388  
NÚMERO ÚNICO: 0005444-12.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 17/05/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201860001642  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - F.L.D.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601960}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100114391  
NÚMERO ÚNICO: 0005447-64.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 17/05/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201860001642  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.N.D.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100114392  
NÚMERO ÚNICO: 0005448-49.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 17/05/2021

PROCESSO ORIGEM.: 201860001642  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÃ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - D.D.M.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

(...) EM SUMA, ATENDIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR IDADE À PARTE CREDORA, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100114525  
NÚMERO ÚNICO: 0005525-58.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 17/05/2021  
PROCESSO ORIGEM.: 201960000467  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÃ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - P.G.B.A.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA. CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601960}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100114560  
NÚMERO ÚNICO: 0005560-18.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 17/05/2021  
PROCESSO ORIGEM.: 201660000759  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÃ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.A.F.S.....  
ADVOGADO - FABIO PRADO SANTOS SILVA - OAB: 6567/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

(...) EM SUMA, ATENDIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR IDADE À PARTE CREDORA, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100116459  
NÚMERO ÚNICO: 0006297-21.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 01/06/2021  
PROCESSO ORIGEM.: 201860001644  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÃ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - J.C.J.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601960}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100116467  
NÚMERO ÚNICO: 0006305-95.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 01/06/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201860001246  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.B.D.S.S.....  
ADVOGADO - JOSE HUMBERTO CARVALHO SILVA JUNIOR - OAB: 2049/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601967}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100117235  
NÚMERO ÚNICO: 0006714-71.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 08/06/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201960001359  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.D.D.M.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA

UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601967}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100117363  
NÚMERO ÚNICO: 0006777-96.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 08/06/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201960000469  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - W.C.D.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100120855  
NÚMERO ÚNICO: 0008559-41.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/07/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201987002008  
PROCEDÊNCIA.....: UMBAÚBA  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.D.J.S.....  
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE  
REQUERIDO - M.D.U.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE  
ADVOGADO - JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ - OAB: 4415/SE

CERTIFICO QUE CADASTREI O ADVOGADO DO CREDOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100120855  
NÚMERO ÚNICO: 0008559-41.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/07/2021  
PROCESSO ORIGEM...: 201987002008  
PROCEDÊNCIA.....: UMBAÚBA  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.D.J.S.....  
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE  
REQUERIDO - M.D.U.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE  
ADVOGADO - JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ - OAB: 4415/SE

INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS DE SUA TITULARIDADE, INCLUSIVE COM OS DÍGITOS DA CONTA E DA AGÊNCIA, A FIM DE VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100120858  
NÚMERO ÚNICO: 0008561-11.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/07/2021

PROCESSO ORIGEM.: 201987002606  
PROCEDÊNCIA.....: UMBAÚBA  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.S.C.H.....  
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE  
REQUERIDO - M.D.U.....  
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE  
ADVOGADO - JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ - OAB: 4415/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202100121949  
NÚMERO ÚNICO: 0009197-74.2021.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 12/07/2021  
PROCESSO ORIGEM.: 202040902991  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.A.D.C.....  
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....  
PROCURADOR MUNICIPAL - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200101438  
NÚMERO ÚNICO: 0000499-45.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/01/2022  
PROCESSO ORIGEM.: 201971000051  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPORANGA DAJUDA  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - I.L.M.....  
ADVOGADO - ISMAR LEAL MACHADO - OAB: 6840/SE  
REQUERIDO - M.D.I.D.A.....  
ADVOGADO - MARCELO OLIVEIRA SOBRAL - OAB: 6084/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200101463  
NÚMERO ÚNICO: 0000523-73.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/01/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202060000796  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202200101463  
NÚMERO ÚNICO: 0000523-73.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/01/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202060000796  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202200101463  
NÚMERO ÚNICO: 0000523-73.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/01/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202060000796  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

(...) EM SUMA, ATENDIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR IDADE À PARTE CREDORA, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202200103436  
NÚMERO ÚNICO: 0001377-67.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 10/02/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201211201041  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.M.C.D.M.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200103438  
NÚMERO ÚNICO: 0001379-37.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 10/02/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201211201041  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - K.F.C.....  
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE  
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....  
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200105849  
NÚMERO ÚNICO: 0002321-69.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 04/03/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201260020374  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.C.P.D.S.....  
ADVOGADO - FABIO PRADO SANTOS SILVA - OAB: 6567/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO, HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601960}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200105851  
NÚMERO ÚNICO: 0002323-39.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 04/03/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201960000950  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.M.D.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO, HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA

DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200105852  
NÚMERO ÚNICO: 0002324-24.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 04/03/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201960000950  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.F.D.S.O.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200107706  
NÚMERO ÚNICO: 0003014-53.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/03/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202163300137  
PROCEDÊNCIA.....: SÃO DOMINGOS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.A.D.S.....  
ADVOGADO - CAMILLA GENTIL DE OLIVEIRA - OAB: 6871/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....  
ADVOGADO - TÂNIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 6052/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200112651  
NÚMERO ÚNICO: 0005333-91.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 26/04/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202060000743  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.A.O.D.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS

INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200120456  
NÚMERO ÚNICO: 0007913-94.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/06/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202171100610  
PROCEDÊNCIA.....: SALGADO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.A.D.S.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.....

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200126144  
NÚMERO ÚNICO: 0009992-46.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 15/08/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201383000153  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.C.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCIANO VIEIRA NASCIMENTO NETO - OAB: 4683/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200135204  
NÚMERO ÚNICO: 0011988-79.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 26/09/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202184101606  
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE SIMÃO DIAS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.C.D.S.....  
ADVOGADO - CÉLIO CESAR FONSECA LIMA - OAB: 6112/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....  
ADVOGADO - ROBERTO CARVALHO ANDRADE - OAB: 2971/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA

UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200140599  
NÚMERO ÚNICO: 0013134-58.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/10/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202188100726  
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - G.D.R.M.....  
ADVOGADO - YGO AQUINO DE OLIVEIRA - OAB: 8293/SE  
ADVOGADO - ELMO RODRIGUES SANTOS DA PAIXÃO - OAB: 9091/SE  
REQUERIDO - M.D.N.S.D.S.....  
ADVOGADO - WASHLEY LIMA RAMOS - OAB: 3297/SE  
PROCURADOR MUNICIPAL - WASHLEY LIMA RAMOS - OAB: 3297/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200145006  
NÚMERO ÚNICO: 0014098-51.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 202163301092  
PROCEDÊNCIA.....: SÃO DOMINGOS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.F.D.S.....  
ADVOGADO - CAMILLA GENTIL DE OLIVEIRA - OAB: 6871/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....  
ADVOGADO - TÂNIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 6052/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200145015  
NÚMERO ÚNICO: 0014105-43.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201888001643  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SOCORRO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - T.M.D.M.M.....  
ADVOGADO - ROBERTO BARRETO GARCEZ VIEIRA FILHO - OAB: 4568/SE  
REQUERIDO - M.D.N.S.D.S.....  
PROCURADOR MUNICIPAL - DEBORA CRISTINA PORTELLA PINCHEMEL - OAB: 2026/SE

DIANTE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CREDOR, AUTOS À DPC PARA ANÁLISE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202200146180  
NÚMERO ÚNICO: 0014467-45.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201960000763  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.M.V.D.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202200146183  
NÚMERO ÚNICO: 0014468-30.2022.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 25/11/2022  
PROCESSO ORIGEM...: 201960000763  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.L.D.O.N.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202300106270  
NÚMERO ÚNICO: 0001671-85.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 16/02/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202160000818  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.C.S.M.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS

MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300109892

NÚMERO ÚNICO: 0002593-29.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/03/2023

PROCESSO ORIGEM...: 201860001634

PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.P.D.J.L.....

ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE

ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300109988

NÚMERO ÚNICO: 0002670-38.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/03/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202140902986

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.M.D.M.R.....

ADVOGADO - DANILO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE DO(A) CREDOR(A) : NOME

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300109988

NÚMERO ÚNICO: 0002670-38.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/03/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202140902986

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.M.D.M.R.....

ADVOGADO - DANILO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR JÁ FORAM APRESENTADOS; 4. AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300110097  
NÚMERO ÚNICO: 0002751-84.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 09/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 201960001272  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.N.O.....  
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

(...) EM SUMA, ATENDIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR IDADE À PARTE CREDORA, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300110536  
NÚMERO ÚNICO: 0002862-68.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 13/03/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202183001246  
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - T.I.N.L.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.S.C.....  
ADVOGADO - LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS - OAB: 9355/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. DADOS BANCÁRIOS JÁ FORAM APRESENTADOS

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300120336  
NÚMERO ÚNICO: 0005983-07.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 28/04/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202265001301  
PROCEDÊNCIA.....: CARIRA  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.A.C.D.S.....  
ADVOGADO - MATEUS SILVA MENDONÇA - OAB: 5811/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - ANA PAULA COSTA ALMEIDA - OAB: 12170/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300121870  
NÚMERO ÚNICO: 0006806-78.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/05/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 201960001334  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - S.S.S.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE  
ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE

ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300125349  
NÚMERO ÚNICO: 0007765-49.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 22/05/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202110301797  
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.L.F.R.....  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300125669  
NÚMERO ÚNICO: 0007919-67.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 23/05/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202211200205  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.A.A.D.S.....  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300128584  
NÚMERO ÚNICO: 0008622-95.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/06/2023  
PROCESSO ORIGEM.: 201860001634  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - P.G.B.A.....  
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202300133337  
NÚMERO ÚNICO: 0009765-22.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 04/07/2023  
PROCESSO ORIGEM.: 202078200410  
PROCEDÊNCIA.....: ILHA DAS FLORES  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - W.R.B.C.....  
ADVOGADO - BIANCA KETLYN FEITOZA DIAS - OAB: 12534/SE  
REQUERIDO - M.D.I.D.F.....  
ADVOGADO - RONYSA MATEUS PEREIRA ALVES - OAB: 4105/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202300133724  
NÚMERO ÚNICO: 0009912-48.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 05/07/2023  
PROCESSO ORIGEM.: 201960001358  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.O.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300146066

NÚMERO ÚNICO: 0013110-93.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/09/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202211201879

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

&lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - A.C.O.D.S.....

ADVOGADO - LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO - OAB: 2985/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300151860

NÚMERO ÚNICO: 0014481-92.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/10/2023

PROCESSO ORIGEM...: 201860000192

PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

&lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - M.S.D.S.....

ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300162571

NÚMERO ÚNICO: 0017132-97.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 30/11/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202260001032

PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

&lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - W.G.M.....

ADVOGADO - WALBER GONÇALVES MATOS - OAB: 9367/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300164940  
NÚMERO ÚNICO: 0017650-87.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 12/12/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202060000793  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - D.D.M.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

(...) EM SUMA, ATENDIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR IDADE À PARTE CREDORA, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300164942  
NÚMERO ÚNICO: 0017652-57.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 12/12/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202060000793  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - F.L.D.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA. CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300164944  
NÚMERO ÚNICO: 0017654-27.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 12/12/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202060000793  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) E/OU PERITO(A) PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA. 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, EM IGUAL PRAZO, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202300166139  
NÚMERO ÚNICO: 0017956-56.2023.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 19/12/2023  
PROCESSO ORIGEM...: 202211200192  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - L.J.D.G.D.C.....  
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - TIAGO BATISTA VIEIRA - OAB: 5678/SE

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400101186  
NÚMERO ÚNICO: 0000264-10.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 15/01/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202163301034  
PROCEDÊNCIA.....: SÃO DOMINGOS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - V.P.M.....  
ADVOGADO - JAQUELINE MECENA - OAB: 77-B-/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....  
ADVOGADO - SÓCRATES MARIO MATTOS DE JESUS - OAB: 9884/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400105624  
NÚMERO ÚNICO: 0001497-42.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/02/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 2020600000639  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.D.A.C.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202400114912  
NÚMERO ÚNICO: 0003805-51.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 18/03/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 201960000930  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.R.D.A.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS

EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400122524  
NÚMERO ÚNICO: 0005713-46.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 23/04/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202311401739  
PROCEDÊNCIA.....: 14ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - W.L.C.F.....  
ADVOGADO - LORENA PINHEIRO DE SANTANA - OAB: 5099/SE  
ADVOGADO - PRISCILA MARTINS CARDOZO DIAS - OAB: 252569/SP  
REQUERIDO - I.N.D.S.S.-J.....  
PROCURADOR FEDERAL - LEONARDO DE CERQUEIRA SOARES - OAB: 52716/AL  
ADVOGADO - HOMERO TEIXEIRA JUNIOR - OAB: 26069/CE  
BENEFICIÁRIO - G.F.D.I.E.D.C.....

(...)TEM-SE QUE O PARECER DA DPP INDICA A REGULARIDADE DO PRESENTE PRECATÓRIO FORMADO EM FACE DO ENTE DEVEDOR, PORQUANTO FORAM OBSERVADOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS, OPINANDO FAVORAVELMENTE AO PAGAMENTO EM ATENDIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA. ESTANDO O PRECATÓRIO, POIS, EM VIAS DE PAGAMENTO INTEGRAL, HAVENDO DISPONIBILIDADE DE RECURSOS, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO COM OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE QUE TRATA O ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MEDIANTE ALVARÁ, EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) POR MEIO DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVAS Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE GALEZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS.(...)

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400123444  
NÚMERO ÚNICO: 0005962-94.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 26/04/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202181300304  
PROCEDÊNCIA.....: SANTA ROSA DE LIMA/COMARCA DE RIACHUELO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.C.S.N.....  
ADVOGADO - JHONS CARLOS SOUZA NETO - OAB: 1803/SE  
REQUERIDO - M.D.S.R.D.L.....  
ADVOGADO - FERNANDO AUGUSTO ARIMATEIA FREITAS ROSA - OAB: 11069/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO, HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400124402  
NÚMERO ÚNICO: 0006195-91.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 02/05/2024

PROCESSO ORIGEM...: 201982100508  
PROCEDÊNCIA.....: MOITA BONITA  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - L.C.S.....  
ADVOGADO - LUIS CARLOS SANTOS - OAB: 9906/SE  
REQUERIDO - M.D.M.B.....  
ADVOGADO - CLERISTON PRADO COSTA DIAS BATISTA - OAB: 4679/SE  
ADVOGADO - MARCOS VANDER COSTA DA CUNHA - OAB: 6729/SE  
ADVOGADO - HEITOR CAVALCANTE MARTINS - OAB: 7233/SE  
ADVOGADO - HEITOR CAVALCANTE MARTINS - OAB: 7233/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400124406  
NÚMERO ÚNICO: 0006199-31.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 02/05/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202274001169  
PROCEDÊNCIA.....: MARUIM  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.R.D.S.....  
ADVOGADO - LUCIANNE LEAL SANTOS - OAB: 3482/SE  
REQUERIDO - M.D.M.....  
ADVOGADO - DANIELLE OLIVEIRA MARINHO - OAB: 6685/SE  
ADVOGADO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400125775  
NÚMERO ÚNICO: 0006525-88.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 08/05/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202274000565  
PROCEDÊNCIA.....: MARUIM  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.S.D.S.....  
ADVOGADO - LUCIANNE LEAL SANTOS - OAB: 3482/SE  
REQUERIDO - M.D.M.....  
ADVOGADO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE  
ADVOGADO - ANN KAROLYNE MENEZES MARINHO - OAB: 12710/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE,

A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400126097

NÚMERO ÚNICO: 0006597-75.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/05/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202371101125

PROCEDÊNCIA.....: SALGADO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.D.C.S.....

ADVOGADO - HORINO JOAQUIM DO CARMO - OAB: 4233/SE

REQUERIDO - M.D.S.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400126435

NÚMERO ÚNICO: 0006669-62.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 10/05/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202167101131

PROCEDÊNCIA.....: TOMAR DO GERU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.L.S.....

ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE

REQUERIDO - M.D.T.D.G.....

ADVOGADO - JULIANA DE SOUZA DÉDA - OAB: 5608/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400128346

NÚMERO ÚNICO: 0007088-82.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 20/05/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202411200564

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.M.A.C.....  
ADVOGADO - CLEZE MARIA ALMEIDA CARDOSO - OAB: 2436/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
ADVOGADO - MARCUS COTRIM DE CARVALHO MELO - OAB: 322-A-/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202400132456  
NÚMERO ÚNICO: 0008315-10.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 10/06/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202163301106  
PROCEDÊNCIA.....: SÃO DOMINGOS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - F.A.D.A.S.....  
ADVOGADO - CAMILLA GENTIL DE OLIVEIRA - OAB: 6871/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....  
ADVOGADO - SÓCRATES MARIO MATTOS DE JESUS - OAB: 9884/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202400132471  
NÚMERO ÚNICO: 0008327-24.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 10/06/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202267101044  
PROCEDÊNCIA.....: TOMAR DO GERU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.G.R.....  
ADVOGADO - RAFAEL SANTANA DA SILVA - OAB: 8557/SE  
REQUERIDO - M.D.T.D.G.....  
PROCURADOR MUNICIPAL - JULIANA DE SOUZA DÉDA - OAB: 5608/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202400134184  
NÚMERO ÚNICO: 0008932-67.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/06/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202374000079  
PROCEDÊNCIA.....: MARUIM  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.C.D.S.....  
ADVOGADO - GILMARCI MONTEIRO SANTOS - OAB: 7306/SE  
REQUERIDO - M.D.M.....  
ADVOGADO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202400134582  
NÚMERO ÚNICO: 0009053-95.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 18/06/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202363300029  
PROCEDÊNCIA.....: SÃO DOMINGOS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.M.A.A.....  
ADVOGADO - EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS - OAB: 2884/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202400136042  
NÚMERO ÚNICO: 0009565-78.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 26/06/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202371101122  
PROCEDÊNCIA.....: SALGADO  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - L.A.&A.A.....  
ADVOGADO - LUCIANNE LEAL SANTOS - OAB: 3482/SE  
REQUERIDO - M.D.S.....  
ADVOGADO - RAINARA VIEIRA ARAUJO - OAB: 14506/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS

SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400137976  
NÚMERO ÚNICO: 0010173-76.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 04/07/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202163300937  
PROCEDÊNCIA.....: SÃO DOMINGOS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - L.D.S.....  
ADVOGADO - JAQUELINE MECENA - OAB: 77-B-/SE  
ADVOGADO - EMILIO JOSE DE JESUS JUNIOR - OAB: 4992/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....  
ADVOGADO - SÓCRATES MARIO MATTOS DE JESUS - OAB: 9884/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400137978  
NÚMERO ÚNICO: 0010175-46.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 04/07/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202263300466  
PROCEDÊNCIA.....: SÃO DOMINGOS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.A.D.S.....  
ADVOGADO - WYLNER CARDOSO VIANA - OAB: 4952/SE  
ADVOGADO - CAMILLA GENTIL DE OLIVEIRA - OAB: 6871/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....  
ADVOGADO - SÓCRATES MARIO MATTOS DE JESUS - OAB: 9884/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400142840  
NÚMERO ÚNICO: 0011789-86.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 29/07/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202341102288  
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - F.F.D.S.....  
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....  
ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A-/SE

1. CERTIFICO QUE OS CÁLCULOS ELABORADOS EM 25/06/2026, 11:43:24 JÁ FORAM CONFECCIONADOS, OBSERVANDO O DESTAQUE SOBRE O VALOR BRUTO, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA EM 22/06/2026, 09:19:36; 2. INTIME-SE A ADVOGADA ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, INFORMAR SE TEM INTERESSE EM MANTER A IMPUGNAÇÃO RETRO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400143211  
NÚMERO ÚNICO: 0011910-17.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/07/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202163301078  
PROCEDÊNCIA.....: SÃO DOMINGOS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.L.D.M.....  
ADVOGADO - MARIA MANUELA DE JESUS MENEZES - OAB: 8677/SE  
ADVOGADO - DOUGLAS OLIVEIRA BISPO - OAB: 9105/SE  
REQUERIDO - M.D.S.D.....  
ADVOGADO - SÓCRATES MARIO MATTOS DE JESUS - OAB: 9884/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400143214  
NÚMERO ÚNICO: 0011913-69.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/07/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202260001083  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.S.D.B.....  
ADVOGADO - WALBER GONÇALVES MATOS - OAB: 9367/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO,COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400143221  
NÚMERO ÚNICO: 0011920-61.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/07/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202060000639  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.D.O.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202400143222  
NÚMERO ÚNICO: 0011921-46.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/07/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202160000170  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.A.D.C.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
PROCURADOR MUNICIPAL - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202400143545  
NÚMERO ÚNICO: 0012019-31.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 31/07/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202274001241  
PROCEDÊNCIA.....: MARUIM  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.M.D.S.....  
ADVOGADO - GILMARCIO MONTEIRO SANTOS - OAB: 7306/SE  
REQUERIDO - M.D.M.....  
ADVOGADO - MARIA ADILENE GERALDO OLIVEIRA - OAB: 2641/SE  
ADVOGADO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA

UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400143746  
NÚMERO ÚNICO: 0012092-03.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 01/08/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202275101319  
PROCEDÊNCIA.....: JAPOATÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.F.D.S.....  
ADVOGADO - JOÃO PAULO DUARTE PEREIRA - OAB: 11521/AL  
REQUERIDO - M.D.J.....  
ADVOGADO - FÁBIO RICARTE ROSA LÍRIO - OAB: 9433/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400147530  
NÚMERO ÚNICO: 0013313-21.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/08/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202440901482  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.V.S.....  
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JOSÉ ITAMIR LEITE DE OLIVEIRA - OAB: 626-A-/SE

1. CERTIFICO QUE OS CÁLCULOS ELABORADOS EM 19/06/2026, 10:44:03 JÁ FORAM CONFECCIONADOS CONFORME O VALOR BRUTO, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA EM 12/06/2026, 11:33:33; 2. INTIME-SE A ADVOGADA ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, INFORMAR SE TEM INTERESSE EM MANTER A IMPUGNAÇÃO RETRO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400147538  
NÚMERO ÚNICO: 0013321-95.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/08/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202311800456  
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.R.D.A.....  
ADVOGADO - JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB: 685-B-/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....  
ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS

SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400147892  
NÚMERO ÚNICO: 0013445-78.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 20/08/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 201960000930  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.F.D.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400147904  
NÚMERO ÚNICO: 0013457-92.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 20/08/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202060000733  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.V.D.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400147905  
NÚMERO ÚNICO: 0013458-77.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 20/08/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202060000733  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.A.D.B.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA. CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601960}

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400147909

NÚMERO ÚNICO: 0013462-17.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 20/08/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202060000733

PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

&lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - M.D.G.S.....

ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA. CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601960}

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400148943

NÚMERO ÚNICO: 0013812-05.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 26/08/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202374000146

PROCEDÊNCIA.....: MARUIM

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

&lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - C.T.D.S.D.A.....

ADVOGADO - GILMARCIO MONTEIRO SANTOS - OAB: 7306/SE

REQUERIDO - M.D.M.....

ADVOGADO - MARIA ADILENE GERALDO OLIVEIRA - OAB: 2641/SE

ADVOGADO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA. CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400153136  
NÚMERO ÚNICO: 0015163-13.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 13/09/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 201061020480  
PROCEDÊNCIA.....: BOQUIM  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.S.D.S.....  
ADVOGADO - SAULO NUNES DOS SANTOS - OAB: 2902/SE  
REQUERIDO - M.D.T.D.G.....  
ADVOGADO - KLACKSON DE SOUZA OLIVEIRA - OAB: 8314/SE  
ADVOGADO - ELIANA SALUSTIANO DOS SANTOS - OAB: 17937/SE  
ADVOGADO - ELIANA SALUSTIANO DOS SANTOS - OAB: 17937/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400153512  
NÚMERO ÚNICO: 0015259-28.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 16/09/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202261001166  
PROCEDÊNCIA.....: BOQUIM  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - B.D.E.D.S.....  
ADVOGADO - FERNANDO LOESER - OAB: 120084/SP  
ADVOGADO - PEDRO ACOSTA BALDIN - OAB: 434459/SP  
ADVOGADO - FERNANDO TRAVE PERFETTO - OAB: 333820/SP  
REQUERIDO - M.D.B.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400154535  
NÚMERO ÚNICO: 0015554-65.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 20/09/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 201960000469  
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.D.C.G.S.....  
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

ADVOGADO - GUTEMBERG ALVES DE ARAÚJO - OAB: 8671/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601960}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400154536

NÚMERO ÚNICO: 0015555-50.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 20/09/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202060001088

PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - G.A.D.L.....

ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - GUTEMBERG ALVES DE ARAÚJO - OAB: 8671/SE

ADVOGADO - BRUNO CARVALHO RONDON - OAB: 1178-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601967}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400156751

NÚMERO ÚNICO: 0016314-14.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 01/10/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202274001432

PROCEDÊNCIA.....: MARUIM

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - G.D.S.....

ADVOGADO - GILMARCO MONTEIRO SANTOS - OAB: 7306/SE

REQUERIDO - M.D.M.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400158574

NÚMERO ÚNICO: 0016858-02.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/10/2024

PROCESSO ORIGEM...: 201974001077

PROCEDÊNCIA.....: MARUIM

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - R.O.S.D.A.....

ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE

REQUERIDO - M.D.M.....

ADVOGADO - MARIA ADILENE GERALDO OLIVEIRA - OAB: 2641/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400158575

NÚMERO ÚNICO: 0016859-84.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/10/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202374000988

PROCEDÊNCIA.....: MARUIM

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - D.A.L.D.S.....

ADVOGADO - LUCIANNE LEAL SANTOS - OAB: 3482/SE

REQUERIDO - M.D.M.....

ADVOGADO - CLAUDIA LIRA SANTANA - OAB: 10354/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400158608

NÚMERO ÚNICO: 0016890-07.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/10/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202311801892

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - I.A.S.C.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400158614

NÚMERO ÚNICO: 0016896-14.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/10/2024

PROCESSO ORIGEM..: 201960000499

PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - G.F.N.....

ADVOGADO - JEFISON DE ANDRADE DAS CHAGAS - OAB: 8200/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - OAB: 3868/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400158615

NÚMERO ÚNICO: 0016897-96.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/10/2024

PROCESSO ORIGEM..: 202167101075

PROCEDÊNCIA.....: TOMAR DO GERU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - M.R.D.S.....

ADVOGADO - LARA CONCEIÇÃO MENEZES GOMES - OAB: 13975/SE

ADVOGADO - JOSE SILVA DOS ANJOS AMOR - OAB: 13961/SE

REQUERIDO - M.D.T.D.G.....

ADVOGADO - JULIANA DE SOUZA DÉDA - OAB: 5608/SE

ADVOGADO - MARIA ROSANA SALUSTIANO SANTIAGO - OAB: 12318/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601960}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400160212

NÚMERO ÚNICO: 0017403-72.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 16/10/2024

PROCESSO ORIGEM..: 202441100940

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - I.D.S.M.....

ADVOGADO - GRAZIELLE DE ALMEIDA CAVALCANTE - OAB: 11540/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A/SE

ADVOGADO - LORENA SOUZA CAMPOS FALCÃO - OAB: 5904/SE

1 - CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PARTE CREDORA NÃO SE OPÔS A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS; 2 - INTIME-SE PARA JUNTAR DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR IVAN DE SOUZA MENDES, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º; 3 - INTIMAR O(A) ADVOGADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS (COM O DEVIDO PERCENTUAL A SER DESTACADO), DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA E O DEVIDO PAGAMENTO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202400173670  
NÚMERO ÚNICO: 0021576-42.2024.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/12/2024  
PROCESSO ORIGEM...: 202482000084  
PROCEDÊNCIA.....: RIBEIRÓPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - B.D.E.D.S.....  
ADVOGADO - FERNANDO LOESER - OAB: 120084/SP  
ADVOGADO - PEDRO ACOSTA BALDIN - OAB: 434459/SP  
ADVOGADO - FERNANDO TRAVE PERFETTO - OAB: 333820/SP  
REQUERIDO - M.D.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500100384  
NÚMERO ÚNICO: 0000175-50.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 08/01/2025  
PROCESSO ORIGEM...: 202267101040  
PROCEDÊNCIA.....: TOMAR DO GERU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - D.S.A.....  
ADVOGADO - RAFAEL SANTANA DA SILVA - OAB: 8557/SE  
REQUERIDO - M.D.T.D.G.....  
ADVOGADO - JULIANA DE SOUZA DÉDA - OAB: 5608/SE  
ADVOGADO - ISRAEL DE SOUZA FONSECA - OAB: 8389/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500100386  
NÚMERO ÚNICO: 0000177-20.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 08/01/2025  
PROCESSO ORIGEM...: 202367101150  
PROCEDÊNCIA.....: TOMAR DO GERU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - I.S.D.F.....  
ADVOGADO - RAFAEL SANTANA DA SILVA - OAB: 8557/SE  
REQUERIDO - M.D.T.D.G.....  
ADVOGADO - JULIANA DE SOUZA DÉDA - OAB: 5608/SE  
ADVOGADO - ISRAEL DE SOUZA FONSECA - OAB: 8389/SE  
ADVOGADO - ELIANA SALUSTIANO DOS SANTOS - OAB: 17937/SE  
ADVOGADO - ELIANA SALUSTIANO DOS SANTOS - OAB: 17937/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202500101789  
NÚMERO ÚNICO: 0000551-36.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 21/01/2025  
PROCESSO ORIGEM.....: 202440901606  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.G.D.S.....  
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - TAISA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB: 24257/BA

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202500102623  
NÚMERO ÚNICO: 0000784-33.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 24/01/2025  
PROCESSO ORIGEM.....: 202411201578  
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.C.D.S.....  
ADVOGADO - RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS - OAB: 5632/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....  
ADVOGADO - KARINE PIREDDU SANTANA MACHADO - OAB: 524-B/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS

MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500103711  
NÚMERO ÚNICO: 0001157-64.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/01/2025  
PROCESSO ORIGEM...: 202441102161  
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - E.S.T.....  
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500103712  
NÚMERO ÚNICO: 0001158-49.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/01/2025  
PROCESSO ORIGEM...: 202441102604  
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: JULGADO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.A.D.S.....  
ADVOGADO - MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO - OAB: 4485/SE  
REQUERIDO - M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500105227  
NÚMERO ÚNICO: 0001614-96.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 06/02/2025  
PROCESSO ORIGEM...: 202167100737  
PROCEDÊNCIA.....: TOMAR DO GERU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.M.D.S.....  
ADVOGADO - RAFAEL SANTANA DA SILVA - OAB: 8557/SE  
REQUERIDO - M.D.T.D.G.....  
ADVOGADO - JULIANA DE SOUZA DEDA - OAB: 5608/SE

ADVOGADO - KLACKSON DE SOUZA OLIVEIRA - OAB: 8314/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500105562

NÚMERO ÚNICO: 0001748-26.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 10/02/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202410300146

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

&lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - E.H.D.M.S.....

ADVOGADO - ERHARD HAMILTON DORIA MACIEL SILVA - OAB: 5627/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA - OAB: 1545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

&lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500105752

NÚMERO ÚNICO: 0001817-58.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 10/02/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202311801881

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

&lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - M.P.D.F.C.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA - OAB: 1545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500106051

NÚMERO ÚNICO: 0001939-71.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 11/02/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202440901605

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - Y.R.V.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA CAVALCANTI MADRUGA FILHO - OAB: 650-A/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500106159

NÚMERO ÚNICO: 0001980-38.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 11/02/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202440903221

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - G.D.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR DE JUSTIÇA - JACSON FARIAS RODRIGUES - OAB: 405-B/SE

1 - INTIME-SE PARA JUNTAR DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 2 - CERTIFICO E DOU FÉ QUE NÃO HOUVE OPOSIÇÃO ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS - PETIÇÃO DATADA DE 07/04/2026;

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500109271

NÚMERO ÚNICO: 0002880-21.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 24/02/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202441103062

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - J.S.F.....

ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500109891

NÚMERO ÚNICO: 0003050-90.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 26/02/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202341102282

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - A.A.S.R.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - OAB: 2725/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500112886

NÚMERO ÚNICO: 0004082-33.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 14/03/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202281200466

PROCEDÊNCIA.....: MALHADOR

SITUAÇÃO.....: JULGADO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - I.M.D.J.....

ADVOGADO - JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO - OAB: 5592/SE

REQUERIDO - M.D.M.....

ADVOGADO - ALEXANDRO DIAS JUCHUM - OAB: 672-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500114814

NÚMERO ÚNICO: 0004759-63.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 24/03/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202480001331

PROCEDÊNCIA.....: PORTO DA FOLHA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - M.D.F.D.S.S.....

ADVOGADO - HELTON HENRIQUE DE FREITAS SOUZA - OAB: 11229/SE

REQUERIDO - M.D.P.D.F.....

ADVOGADO - JULIANE DOS SANTOS SILVA - OAB: 9580/SE

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE DO(A) CREDOR(A) :NOME

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500146478

NÚMERO ÚNICO: 0014831-12.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 12/08/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202440905671

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - J.S.F.....

ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - ALESSANDRA CARLA SOARES CAMPOS - OAB: 1676/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601967}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500156964

NÚMERO ÚNICO: 0019234-24.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 16/09/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202461002428

PROCEDÊNCIA.....: BOQUIM

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - F.M.R.....

ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE

REQUERIDO - M.D.B.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500156965

NÚMERO ÚNICO: 0019235-09.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 16/09/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202461003124

PROCEDÊNCIA.....: BOQUIM

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - A.D.S.R.....

ADVOGADO - ANA CAROLINE MORAIS FONSECA RODRIGUES - OAB: 12477/SE

REQUERIDO - M.D.B.....

ADVOGADO - PEDRO BARBOSA NETO FILHO - OAB: 9879/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS

INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202500156969  
NÚMERO ÚNICO: 0019239-46.2025.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 16/09/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202461003427

PROCEDÊNCIA.....: BOQUIM

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - G.B.D.S.....

ADVOGADO - JAIRO DE AMORIM SANTOS - OAB: 5710/SE

REQUERIDO - M.D.B.....

ADVOGADO - RODRIGO FERNANDES DA FONSECA - OAB: 6209/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600102504  
NÚMERO ÚNICO: 0000947-76.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/01/2026

PROCESSO ORIGEM...: 201970002131

PROCEDÊNCIA.....: ITABAIANINHA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.D.A.D.S.....

ADVOGADO - EMILIO EDUARDO SANTOS RAMOS - OAB: 6628/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR DA UNIÃO - JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ - OAB: 4415/SE

PROCURADOR DA UNIÃO - MARCELA PRADO DE OLIVEIRA BERGAMINI - OAB: 6333/SE

PROCURADOR DA UNIÃO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE

PROCURADOR DA UNIÃO - ADRIANA GONDIM MICHILES - OAB: 31043/PE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601951}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600102509  
NÚMERO ÚNICO: 0000951-16.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/01/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202070000294  
PROCEDÊNCIA.....: ITABAIANINHA  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.G.S.A.O.....  
ADVOGADO - EMILIO EDUARDO SANTOS RAMOS - OAB: 6628/SE  
REQUERIDO - M.D.I.....  
ADVOGADO - JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ - OAB: 4415/SE  
ADVOGADO - MARCELA PRADO DE OLIVEIRA BERGAMINI - OAB: 6333/SE  
ADVOGADO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202600102511  
NÚMERO ÚNICO: 0000953-83.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/01/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202270000906  
PROCEDÊNCIA.....: ITABAIANINHA  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.N.V.....  
ADVOGADO - EMILIO EDUARDO SANTOS RAMOS - OAB: 6628/SE  
REQUERIDO - M.D.I.....  
ADVOGADO - MARCELA PRADO DE OLIVEIRA BERGAMINI - OAB: 6333/SE  
ADVOGADO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202600102513  
NÚMERO ÚNICO: 0000955-53.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/01/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202070002363  
PROCEDÊNCIA.....: ITABAIANINHA  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - T.C.D.S.P.....  
ADVOGADO - EMILIO EDUARDO SANTOS RAMOS - OAB: 6628/SE  
REQUERIDO - M.D.I.....  
ADVOGADO - JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ - OAB: 4415/SE  
ADVOGADO - MARCELA PRADO DE OLIVEIRA BERGAMINI - OAB: 6333/SE  
ADVOGADO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS

EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601966}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600102515  
NÚMERO ÚNICO: 0000957-23.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/01/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202370000504  
PROCEDÊNCIA.....: ITABAIANINHA  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - G.D.C.N.....  
ADVOGADO - LUZIA MARIA DA COSTA NASCIMENTO - OAB: 330/SE  
ADVOGADO - GUILHERME DA COSTA NASCIMENTO - OAB: 4597/SE  
REQUERIDO - M.D.I.....  
ADVOGADO - JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ - OAB: 4415/SE  
ADVOGADO - GABRIEL BAZUZA DO NASCIMENTO - OAB: 12016/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600102517  
NÚMERO ÚNICO: 0000959-90.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/01/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202470001936  
PROCEDÊNCIA.....: ITABAIANINHA  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - L.M.....  
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE  
REQUERIDO - M.D.I.....  
ADVOGADO - JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ - OAB: 4415/SE  
ADVOGADO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS,VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202600102521  
NÚMERO ÚNICO: 0000962-45.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 19/01/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202070002347  
PROCEDÊNCIA.....: ITABAIANINHA  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - H.O.R.....  
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE  
REQUERIDO - M.D.I.....  
ADVOGADO - JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ - OAB: 4415/SE  
ADVOGADO - MARCELA PRADO DE OLIVEIRA BERGAMINI - OAB: 6333/SE  
ADVOGADO - JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS SOUTO - OAB: 12193/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202600104808  
NÚMERO ÚNICO: 0002033-82.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/01/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202367001014  
PROCEDÊNCIA.....: CRISTINÁPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.M.S.S.D.S.....  
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - KLEBERTON DE OLIVA SOUZA - OAB: 6873/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO....: 202600104809  
NÚMERO ÚNICO: 0002034-67.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/01/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202367001014  
PROCEDÊNCIA.....: CRISTINÁPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - R.N.D.S.S.....  
ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - KLEBERTON DE OLIVA SOUZA - OAB: 6873/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O

PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600104810  
NÚMERO ÚNICO: 0002035-52.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/01/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202167001913  
PROCEDÊNCIA.....: CRISTINÁPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.A.R.B.....  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - ANTONIO PERICLES MENDONCA DE OLIVEIRA - OAB: 5679/SE  
ADVOGADO - CHARLES DIEGO LAURENÇO FRANÇA DA SILVA - OAB: 9909/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600104811  
NÚMERO ÚNICO: 0002036-37.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/01/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202367000766  
PROCEDÊNCIA.....: CRISTINÁPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.F.D.....  
ADVOGADO - MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA - OAB: 4237/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - KLEBERTON DE OLIVA SOUZA - OAB: 6873/SE  
ADVOGADO - ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JUNIOR - OAB: 1460-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600104813  
NÚMERO ÚNICO: 0002038-07.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/01/2026  
PROCESSO ORIGEM.: 202367001598  
PROCEDÊNCIA.....: CRISTINÁPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - D.R.S.....  
ADVOGADO - EDIVAN BATISTA DOS SANTOS - OAB: 4849/SE  
ADVOGADO - MARIANA PRADO CAIRES SANTOS - OAB: 49342/BA  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - CHARLES DIEGO LAURENÇO FRANÇA DA SILVA - OAB: 9909/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202600104814  
NÚMERO ÚNICO: 0002039-89.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/01/2026  
PROCESSO ORIGEM.: 202367001597  
PROCEDÊNCIA.....: CRISTINÁPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - C.O.R.D.....  
ADVOGADO - EDIVAN BATISTA DOS SANTOS - OAB: 4849/SE  
ADVOGADO - MARIANA PRADO CAIRES SANTOS - OAB: 49342/BA  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - MURILO SOUZA ARAUJO - OAB: 3784/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >  
**PRECATÓRIO**  
NRO. PROCESSO.....: 202600104817  
NÚMERO ÚNICO: 0002042-44.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 27/01/2026  
PROCESSO ORIGEM.: 202467000954  
PROCEDÊNCIA.....: CRISTINÁPOLIS  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - L.J.D.S.R.....  
ADVOGADO - JUSSARA ALVES DOS SANTOS - OAB: 8394/SE  
ADVOGADO - JOANETE SANTOS DE ANDRADE - OAB: 12570/SE  
REQUERIDO - M.D.C.....  
ADVOGADO - CHARLES DIEGO LAURENÇO FRANÇA DA SILVA - OAB: 9909/SE  
ADVOGADO - ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JUNIOR - OAB: 1460-A-/SE  
ADVOGADO - DEYVIDE NATHAN CARDOSO DE FARIAS - OAB: 16557/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O

PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601952}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600107774  
NÚMERO ÚNICO: 0003966-90.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 02/02/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202173101283  
PROCEDÊNCIA.....: AREIA BRANCA  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.C.D.P.E.S.L.....  
ADVOGADO - FRANCISCO FONTES DE BRITO - OAB: 10941/SE  
REQUERIDO - M.D.A.B.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. EM RAZÃO DISSO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE.  
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202601955}

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600124300  
NÚMERO ÚNICO: 0009403-15.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 07/04/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202540904430  
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - W.D.M.D.....  
ADVOGADO - RAPHAEL OLIVEIRA MENEZES DIAS - OAB: 13834/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....  
ADVOGADO - LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB: 14143/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2028. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2028 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600138278  
NÚMERO ÚNICO: 0014612-62.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 28/05/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202110300555  
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - A.C.D.S.....  
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE  
REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - CRISTIANE TODESCHINI - OAB: 3752/SE

CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2028. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2028 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600141199

NÚMERO ÚNICO: 0015685-69.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 10/06/2026

PROCESSO ORIGEM...: 202456500398

PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE PROPRIÁ

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.D.Á.M.F.....

ADVOGADO - MARCOS D'ÁVILA MELO FERNANDES - OAB: 446-A/SE

REQUERIDO - M.D.P.....

TRATA-SE DE PRECATÓRIO COM EXPEDIÇÃO REGULAR DO OFÍCIO REQUISITÓRIO AO ENTE DEVEDOR PARA FINS DE PAGAMENTO. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE A PARTE CREDORA REQUEREU, PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, O PAGAMENTO DO DÉBITO POR MEIO DE RPV – REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, RENUNCIANDO AO VALOR EXCEDENTE DO RESPECTIVO TETO, CONFORME SE AVISTA DO EXPEDIENTE ORIUNDO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO E ANEXADO AOS PRESENTES AUTOS EM 25/06/2026. NESSE TOAR, CONSIDERANDO QUE INEXISTE OFENSA À COISA JULGADA, UMA VEZ QUE A CONVERSÃO EM RPV DIZ RESPEITO UNICAMENTE À FORMA DE PAGAMENTO, NADA ALÉM DISSO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES, CANCELO O PRESENTE PRECATÓRIO E DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO, DEVENDO SER OFICIADO O JUÍZO DE ORIGEM PARA CIÊNCIA DESTA DECISÃO. BAIXAS NECESSÁRIAS. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600145693

NÚMERO ÚNICO: 0017452-45.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 30/06/2026

PROCESSO ORIGEM...: 201912201243

PROCEDÊNCIA.....: 22ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.D.M.R.....

ADVOGADO - LUCAS DE MOURA RODRIGUES - OAB: 390881/SP

ADVOGADO - DANILO ARAGÃO SANTOS - OAB: 392882/SP

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - JOAO MONTEIRO JUNIOR - OAB: 104-B/SE

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600145695

NÚMERO ÚNICO: 0017453-30.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 30/06/2026

PROCESSO ORIGEM...: 201912201243

PROCEDÊNCIA.....: 22ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.V.D.S.....

ADVOGADO - LUCAS DE MOURA RODRIGUES - OAB: 390881/SP

ADVOGADO - DANILO ARAGÃO SANTOS - OAB: 392882/SP

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - JOAO MONTEIRO JUNIOR - OAB: 104-B/SE

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS

SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600145696

NÚMERO ÚNICO: 0017454-15.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 30/06/2026

PROCESSO ORIGEM...: 201912201243

PROCEDÊNCIA.....: 22ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - D.A.S.....

ADVOGADO - LUCAS DE MOURA RODRIGUES - OAB: 390881/SP

ADVOGADO - DANILO ARAGÃO SANTOS - OAB: 392882/SP

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - JOAO MONTEIRO JUNIOR - OAB: 104-B-/SE

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600145697

NÚMERO ÚNICO: 0017455-97.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 30/06/2026

PROCESSO ORIGEM...: 202641100595

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUÍZO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES &gt;

REQUERENTE - J.C.P.J.....

ADVOGADO - JÉSSICA LARISSA SOUZA NOLASCO - OAB: 9743/SE

REQUERIDO - S.M.D.T.E.T.-S.....

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

## &lt; IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO &gt;

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600145698

NÚMERO ÚNICO: 0017456-82.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/06/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202541107384  
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - J.S.D.S.....  
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

**PRECATÓRIO**

NRO. PROCESSO.....: 202600145699  
NÚMERO ÚNICO: 0017457-67.2026.8.25.0000  
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO  
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)  
DATA DIST.....: 30/06/2026  
PROCESSO ORIGEM...: 202641100776  
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU  
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO  
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >  
REQUERENTE - M.D.C.D.C.D.M.....  
ADVOGADO - ANTONIO MARCIO MACEDO FONTES DE OLIVEIRA - OAB: 2519/SE  
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

ARACAJU/SE, 30 DE JUNHO DE 2026.

**BELA. MARCELLA BARRETO DE MEDEIROS TRIGUEIROS,**  
Chefe do Departamento de Precatório.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2026 ÁREA JUDICIAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 228/2025 GP2 - CONSTITUTIVA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE, N.º 6449, EM 17/02/2025, DE ACORDO COM A LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS N.º 03/2026, FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE, TRANSCORRIDOS QUARENTA E CINCO DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO, SE NÃO HOUVER OPOSIÇÃO, O ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO - ARQJUD ELIMINARÁ OS DOCUMENTOS RELATIVOS A PROCESSOS JUDICIAIS, DO PERÍODO DE 1989 A 2013, DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU E DO 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: "WWW.TJSE.JUS.BR/ARQUIVOJUDICIARIO".

OS INTERESSADOS, NO PRAZO CITADO, PODERÃO REQUERER, ÀS SUAS EXPENSAS, O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS OU CÓPIAS DE PEÇAS DOS RESPECTIVOS PROCESSOS, MEDIANTE PETIÇÃO, COM A RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO, DIRIGIDA À COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, NO ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA CONSTRUTOR CARLOS SAMPAIO, S/N, CAPUCHO, ARACAJU-SE, CEP. 49080- 470, ARQUIVO@TJSE.JUS.BR, TELEFONE (79) 3226-3724, DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 07H ÀS 13H.

**DR. OTÁVIO AUGUSTO BASTOS ABDALA,**

Juiz de Direito.

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental.

A Listagem de Eliminação de Documentos 03-2026 pode ser consultada no endereço eletrônico:

<https://www.tjse.jus.br/arquivojudiciario/arquivos/documentos/editais-de-eliminacao/listagem-03-2026.pdf>

A Lista de Processos a serem eliminados pode ser visualizada no endereço:

<https://www.tjse.jus.br/arquivojudiciario/arquivos/documentos/editais-de-eliminacao/lista-03-2026.pdf>

Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AUGUSTO BASTOS ABDALA**, Juiz Auxiliar da Presidência, em 19/6/2026, às 12h30min., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-dedocumentos> informando o código verificador 3100957 e o código CRC 8C3E1AB7.

## **CARTÓRIOS DO REGISTRO CIVIL**

### **Ofício Único da Comarca de Arauá - Expediente**

**DATA DO EXPEDIENTE : 30/6/2026**

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202689000636

NÚMERO ÚNICO: 0000630-63.2026.8.25.0005

NUBENTE : DAVID LUCIAN DOS SANTOS

NUBENTE : ÁDNNA TAMYRES BATISTA RESI

SENTENÇA.....: O FEITO ESTÁ EM ORDEM. OS NUBENTES PEDIRAM HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO, ACOSTANDO AO PEDIDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, HAVENDO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO. CONSIDERANDO QUE FORAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 04/08/2026, ÀS 12H40, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO DOS NUBENTES. POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. DILIGÊNCIAS DE PRAXE. PUBLIQUE-SE. AO FINAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. DESIGNO O DIA 04/08/2026, ÀS 12H40, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO DOS NUBENTES.

DESIGNO O DIA 04/08/2026 ÀS 12H:40MIN PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO.

### **2º OFÍCIO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS**

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 823, LIVRO Nº 5, FOLHA 223**

O OFICIAL DE REGISTRO, **HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. OS CONTRAENTES:

**RONIVON CARMO DOS SANTOS**, SOLTEIRO, FILHO DE ANTONIO CARMO DOS SANTOS E JOSEFA OLIVEIRA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CRISTINÁPOLIS.

**ANDREZA DOS SANTOS FREIRE**, SOLTEIRA, FILHA DE JAILSON ANDRADE FREIRE E MARIA IZOLITA AVELINO DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CRISTINÁPOLIS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CRISTINÁPOLIS-SE, 30 DE JUNHO DE 2026.

**HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA,**

Oficial de Registro.

### **2º Ofício da Comarca de Estância - Expediente**

**DATA DO EXPEDIENTE : 30/6/2026**

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202650000663

NÚMERO ÚNICO: 0002256-51.2026.8.25.0027

NUBENTE : RAMISSON SANTOS ALVES

NUBENTE : NÚBIA ROSANY SOARES CARVALHO

DECISÃO/DESPACHO.....: O FEITO ESTÁ EM ORDEM. COM A NOVA REDAÇÃO CONFERIDA AO ART. 67, §1º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS NÃO É MAIS NECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO, SALVO NA HIPÓTESE DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO, SENDO QUE POR FORÇA DA MENCIONADA ALTERAÇÃO NA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS OCORREU A REVOGAÇÃO TÁCITA DO ART. 1.526 DO CC. OS NUBENTES PEDIRAM HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO, ACOSTANDO AO PEDIDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, HAVENDO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO. CONSIDERANDO ASSIM QUE FORAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, REDESIGNO O DIA 29/07/2026, ÀS 10H NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO DOS NUBENTES. POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. PUBLIQUE-SE. DILIGÊNCIAS DE PRAXE. AO FINAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202650000765

NÚMERO ÚNICO: 0002530-15.2026.8.25.0027

NUBENTE : WASHINGTON DURAN DIAS

NUBENTE : SAMARA KAILANNY NASCIMENTO DOS SANTOS

SENTENÇA.....: O FEITO ESTÁ EM ORDEM. COM A NOVA REDAÇÃO CONFERIDA AO ART. 67, §1º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS NÃO É MAIS NECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO, SALVO NA HIPÓTESE DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO, SENDO QUE POR FORÇA DA MENCIONADA ALTERAÇÃO NA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS OCORREU A REVOGAÇÃO TÁCITA DO ART. 1.526 DO CC. OS NUBENTES PEDIRAM HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO, ACOSTANDO AO PEDIDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, HAVENDO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO. CONSIDERANDO ASSIM QUE FORAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 29/07/2026, ÀS 10H NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO DOS NUBENTES. POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. PUBLIQUE-SE. DILIGÊNCIAS DE PRAXE. AO FINAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202650000766

NÚMERO ÚNICO: 0002531-97.2026.8.25.0027

NUBENTE : HÉLIO FERREIRA LEAL

NUBENTE : MARIA VILMA DOS SANTOS

SENTENÇA.....: O FEITO ESTÁ EM ORDEM. COM A NOVA REDAÇÃO CONFERIDA AO ART. 67, §1º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS NÃO É MAIS NECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO, SALVO NA HIPÓTESE DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO, SENDO QUE POR FORÇA DA MENCIONADA ALTERAÇÃO NA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS OCORREU A REVOGAÇÃO TÁCITA DO ART. 1.526 DO CC. OS NUBENTES PEDIRAM HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO, ACOSTANDO AO PEDIDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, HAVENDO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO. CONSIDERANDO ASSIM QUE FORAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 29/07/2026, ÀS 10H NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO DOS NUBENTES. POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. PUBLIQUE-SE. DILIGÊNCIAS DE PRAXE. AO FINAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202650000767

NÚMERO ÚNICO: 0002533-67.2026.8.25.0027

NUBENTE : ARTHUR SILVA SANTOS

NUBENTE : LUÍZA GABRIELLE SANTOS DE JESUS

SENTENÇA.....: O FEITO ESTÁ EM ORDEM. COM A NOVA REDAÇÃO CONFERIDA AO ART. 67, §1º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS NÃO É MAIS NECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO, SALVO NA HIPÓTESE DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO, SENDO QUE POR FORÇA DA MENCIONADA ALTERAÇÃO NA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS OCORREU A REVOGAÇÃO TÁCITA DO ART. 1.526 DO CC. OS NUBENTES PEDIRAM HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO, ACOSTANDO AO PEDIDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, HAVENDO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO. CONSIDERANDO ASSIM QUE FORAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 29/07/2026, ÀS 10H NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO DOS NUBENTES. POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. PUBLIQUE-SE. DILIGÊNCIAS DE PRAXE. AO FINAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202650000768

NÚMERO ÚNICO: 0002534-52.2026.8.25.0027

NUBENTE : JADSON SANTOS SILVA

NUBENTE : RAQUEL SILVA DE JESUS

SENTENÇA.....: O FEITO ESTÁ EM ORDEM. COM A NOVA REDAÇÃO CONFERIDA AO ART. 67, §1º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS NÃO É MAIS NECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO, SALVO NA HIPÓTESE DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO, SENDO QUE POR FORÇA DA MENCIONADA ALTERAÇÃO NA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS OCORREU A REVOGAÇÃO TÁCITA DO ART. 1.526 DO CC. OS NUBENTES PEDIRAM HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO, ACOSTANDO AO PEDIDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, HAVENDO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO. CONSIDERANDO ASSIM QUE FORAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 29/07/2026, ÀS 10H NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO DOS NUBENTES. POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. PUBLIQUE-SE. DILIGÊNCIAS DE PRAXE.

AO FINAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS.

#### HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202650000802

NÚMERO ÚNICO: 0002612-46.2026.8.25.0027

NUBENTE : DANILO SANTOS ANDRADE

NUBENTE : CAROLAYNE CARVALHO DOS SANTOS

SENTENÇA..... O FEITO ESTÁ EM ORDEM. COM A NOVA REDAÇÃO CONFERIDA AO ART. 67, §1º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS NÃO É MAIS NECESSÁRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO, SALVO NA HIPÓTESE DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO, SENDO QUE POR FORÇA DA MENCIONADA ALTERAÇÃO NA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS OCORREU A REVOGAÇÃO TÁCITA DO ART. 1.526 DO CC. OS NUBENTES PEDIRAM HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO, ACOSTANDO AO PEDIDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, HAVENDO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO. CONSIDERANDO ASSIM QUE FORAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 29/07/2026, ÀS 10H NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO DOS NUBENTES. POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. PUBLIQUE-SE. DILIGÊNCIAS DE PRAXE. AO FINAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 5

TOTAL DE PROCESSOS : 6

ESCRIVÃO.

## 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAPORANGA DAJUDA

### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3297, LIVRO Nº 9, FOLHA 200

A OFICIALA DE REGISTRO, **IARA MARIA ORTA MAIA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAPORANGA DAJUDA, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**JACKSON SANTOS DA COSTA**, DIVORCIADO, FILHO DE JOSÉ REGINALDO DA COSTA, BRASILEIRO E LAUDICE SANTOS DA COSTA, BRASILEIRA., RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITAPORANGA D'AJUDA.

**CRISTIANE SANTOS**, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ CARLOS SANTOS, BRASILEIRO E LUZINETE SANTOS PASSOS, BRASILEIRA., RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITAPORANGA D'AJUDA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITAPORANGA D'AJUDA-SE, 30 DE JUNHO DE 2026.

**IARA MARIA ORTA MAIA**,

Oficiala de Registro.

## 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS

### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1469, LIVRO Nº 12, FOLHA 269

A ESCRVENTE, **LEANDRA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**SANDRO ELI BENEVIDES FREIRE DA SILVA**, SOLTEIRO, FILHO DE SANDRO OSWALD DA SILVA E ELIANE BENEVIDES FREIRE DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LARANJEIRAS.

**NAELY CAMPOS DE SOUZA ANDRADE**, SOLTEIRA, FILHA DE EDMILSON BATISTA DE ANDRADE E ROSEKELLE CAMPOS DE SOUZA ANDRADE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LARANJEIRAS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LARANJEIRAS-SE, 30 DE JUNHO DE 2026.

**LEANDRA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**,

Escrevente.

## OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PACATUBA

### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 328, LIVRO Nº 02, FOLHA 28

A ESCRVENTE, **ALINE MARIA RODRIGUES SANTOS**, DO CARTÓRIO DO OFICIO ÚNICO DA COMARCA DE PACATUBA, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**JOSÉ ADEILTON DOS SANTOS**, SOLTEIRO, FILHO DE É DE ESTADO CIVIL SOLTEIRO, DE PROFISSÃO LAVRADOR, NASCIDO EM JAPOATA-SE, EM 12 DE AGOSTO DE 1983, RESIDENTE E DOMICILIADO POVOADO GOLFO, S/N CASA, ZONA RURAL, PACATUBA-SE, FILHO DE AMIRTON DOS SANTOS, BRASILEIRO, RESIDENTE EM CARAÍBAS ZONA RURAL, JAPARATUBA/SE E MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS, BRASILEIRA, RESIDENTE EM CARAÍBAS ZONA RURAL, JAPARATUBA/SE., RESIDENTE E DOMICILIADO EM PACATUBA.

**MARIA DOMINGA DE JESUS SANTOS**, SOLTEIRA, FILHA DE É DE ESTADO CIVIL SOLTEIRA, DE PROFISSÃO LAVRADORA, NASCIDA EM PACATUBA-SE, EM 17 DE JANEIRO DE 1994, RESIDENTE E DOMICILIADA POVOADO GOLFO, S/N CASA, ZONA RURAL, PACATUBA-SE, FILHA DE EDVALDO DOS SANTOS, BRASILEIRO, RESIDENTE NO POVOADO GOLFO ZONA RURAL, PACATUBA/SE E MARIA DE LOURDES DE JESUS SANTOS, BRASILEIRA, RESIDENTE NO POVOADO GOLFO ZONA RURAL, PACATUBA/SE., RESIDENTE E DOMICILIADA EM PACATUBA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

PACATUBA-SE, 30 DE JUNHO DE 2026.

**ALINE MARIA RODRIGUES SANTOS**,  
Escrevente.

## 2º Ofício da Comarca de Simão Dias - Expediente

**DATA DO EXPEDIENTE : 30/6/2026**

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202683300944

NÚMERO ÚNICO: 0001560-71.2026.8.25.0073

NUBENTE : RENATO SANTOS SILVA

NUBENTE : EDNA FREIRE SANTOS

SENTENÇA.....: O FEITO ESTÁ EM ORDEM. OS NUBENTES PEDIRAM HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO, ACOSTANDO TAMBÉM AO PEDIDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. REGULAR A HABILITAÇÃO, DEFIRO-A E DETERMINO A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO A SER REALIZADO NO DIA 21/07/2026, ÀS 10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, NOS TERMOS DA LEI. EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202683300945

NÚMERO ÚNICO: 0001561-56.2026.8.25.0073

NUBENTE : ISLAYNE KAROLINY SANTANA GUIMARÃES

NUBENTE : JOSE ROBERTO DE REZENDE JUNIOR

SENTENÇA.....: O FEITO ESTÁ EM ORDEM. OS NUBENTES PEDIRAM HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO, ACOSTANDO TAMBÉM AO PEDIDO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. REGULAR A HABILITAÇÃO, DEFIRO-A E DETERMINO A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO A SER REALIZADO NO DIA 21/07/2026, ÀS 10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, NOS TERMOS DA LEI. EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS.

TOTAL DE SENTENÇAS : 2

TOTAL DE PROCESSOS : 2

ESCRIVÃO.

## 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5187, LIVRO Nº 88, FOLHA 25**

A ESCRIVENTE, **INGRIDY VITÓRIA REZENDE SOUZA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**THIERES SOUZA SANTANA**, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ RICARDO SANTANA DOS SANTOS E MARIA SÃO PEDRO SOUZA SANTANA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

**ANA MARIA MOURA TAVARES**, SOLTEIRA, FILHA DE GINALDO TAVARES DE JESUS COSTA E ANA CARLA MENESES MOURA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA-SE, 30 DE JUNHO DE 2026.

**INGRIDY VITÓRIA REZENDE SOUZA**,  
Escrevente.

## 3º Ofício da Comarca de N.Sra.Socorro - Expediente

**DATA DO EXPEDIENTE : 30/6/2026**

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202688300988

NÚMERO ÚNICO: 0001779-44.2026.8.25.0054

NUBENTE : FILIPE FREITAS DOS SANTOS

NUBENTE : WILLIANY DOS SANTOS

SENTENÇA..... SENTENÇA VISTOS, ETC. CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO MOVIDA POR FILIPE FREITAS DOS SANTOS E WILLIANY DOS SANTOS. O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 04/18. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, A PARTIR DAS 9H30, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202688300990

NÚMERO ÚNICO: 0001781-14.2026.8.25.0054

NUBENTE : FATIMA VITORIA SILVA DO NASCIMENTO

NUBENTE : ARTHUR HENRIQUE VIEIRA SILVA

SENTENÇA..... SENTENÇA VISTOS, ETC. CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO MOVIDA POR ARTHUR HENRIQUE VIEIRA SILVA E FÁTIMA VITÓRIA SILVA DO NASCIMENTO. O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 04/18. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, A PARTIR DAS 9H30, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202688300992

NÚMERO ÚNICO: 0001784-66.2026.8.25.0054

NUBENTE : SAULO FARIAS DE MENDONÇA

NUBENTE : DAYANNE SUYANNE MESSIAS SANTOS

SENTENÇA..... SENTENÇA VISTOS, ETC. CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO MOVIDA POR SAULO FARIAS DE MENDONÇA E DAYANNE SUYANNE MESSIAS SANTOS, O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 04/18. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, A PARTIR DAS 9H30, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES.

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202688300993

NÚMERO ÚNICO: 0001785-51.2026.8.25.0054

NUBENTE : PRISCILA LARRY CHAGAS MENDES

NUBENTE : EFFERSON DE SOUZA ALMEIDA

SENTENÇA..... SENTENÇA VISTOS, ETC. CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO MOVIDA POR EFFERSON DE SOUZA ALMEIDA E PRISCILA LARRY CHAGAS MENDES. O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 04/20. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, DIA 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, A PARTIR DAS 9H30, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES.

TOTAL DE SENTENÇAS : 4

TOTAL DE PROCESSOS : 4

ESCRIVÃO.

**2º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO**

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5952, LIVRO Nº 12, FOLHA 54**

O ESCRIVENTE, **FELIPE MONTEIRO SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**CARLOS HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS**, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ CARLOS AVILA DOS SANTOS E EDINALVA MARIA DE MENEZES, RESIDENTE E DOMICILIADO EM TOBIAS BARRETO.

**TAIS VITORIA NASCIMENTO SANTOS**, SOLTEIRA, FILHA DE JACSON DOS SANTOS E MARILEIDE DO NASCIMENTO PESSÔA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM TOBIAS BARRETO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

TOBIAS BARRETO-SE, 30 DE JUNHO DE 2026.

**FELIPE MONTEIRO SANTOS**,  
Escrivente.

**8º Ofício da Comarca de Aracaju - Expediente****DATA DO EXPEDIENTE : 30/6/2026****HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612500913

NÚMERO ÚNICO: 0043741-12.2026.8.25.0001

NUBENTE : DAYSE SILVA DOS SANTOS

NUBENTE : FERNANDO ALOISIO FONTES RIBEIRO

SENTENÇA.....: CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO MOVIDA POR DAYSE SILVA DOS SANTOS E FERNANDO ALOISIO FONTES RIBEIRO. O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, A DATA 06 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 11H00, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE "JULGAMENTO"; A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES

**HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612500915

NÚMERO ÚNICO: 0043760-18.2026.8.25.0001

NUBENTE : ANDERSON DANTAS DUARTE

NUBENTE : MAYANNA BARBOSA SOARES

SENTENÇA.....: CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO MOVIDA POR ANDERSON DANTAS DUARTE E MAYANNA BARBOSA SOARES. O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, A DATA 06 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 11H00, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE "JULGAMENTO"; A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA. INTIMEM-SE OS NUBENTES

**HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612500921

NÚMERO ÚNICO: 0044051-18.2026.8.25.0001

NUBENTE : BRENDA SILVA SANTANA

NUBENTE : ANTHONY CAUA MELO DOS SANTOS

SENTENÇA.....: CUIDAM OS AUTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO MOVIDA POR ANTHONY CAUA MELO DOS SANTOS E BRENDA SILVA SANTANA. O FEITO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO. HAVENDO EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PELO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTOS À REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO, A TEOR DO ART. 378 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. NESSE SENTIDO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 397 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, A DATA 06 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 11H00, NO FÓRUM LOCAL, PARA QUE SEJA REALIZADA A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. APÓS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, O PRESENTE PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO (ART. 404 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA NOTARIAL E REGISTRAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE). POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE "JULGAMENTO"; A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA.

## INTIMEM-SE OS NUBENTES

## HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202614900757

NÚMERO ÚNICO: 0003373-06.2026.8.25.0083

NUBENTE : IAGO FELIPE COELHO REZENDE

NUBENTE : RAQUEL JESUS MACENA

SENTENÇA.....: CUIDA-SE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À REALIZAÇÃO DE CASAMENTO CIVIL. COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 14.382/2022, EM FACE DA LEI Nº 6.015/73, DESNECESSÁRIA VISTA AO MP, ATÉ MESMO PORQUE TAMBÉM INEXISTE ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTOS OU CAUSAS SUSPENSIVAS. ASSIM SENDO, REMETAM-SE OS AUTOS AO CARTÓRIO COMPETENTE PARA DESIGNAR A DATA DO CASAMENTO DURANTE O MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026, NAS TERÇAS-FEIRAS ÀS 11:20 HORAS, COMUNICANDO A ESTE JUÍZO ACERCA DA SUA REALIZAÇÃO. APÓS A CELEBRAÇÃO DO ATO, À SERVENTIA PARA ENCERRAR A HABILITAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA.

TOTAL DE SENTENÇAS : 4

TOTAL DE PROCESSOS : 4

ESCRIVÃO.

## OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE CANHOBA

## EDITAL DE PROCLAMAS Nº 109, LIVRO Nº 4, FOLHA 109

O ESCRIVENTE, **ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE CANHOBA, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**JOSÉ LEANDRO GOMES DE MATOS JUNIOR**, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ LEANDRO GOMES DE MATOS E DE SIMONE DE ARAUJO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CANHOBA.

**GABRIELE VIEIRA COSTA**, SOLTEIRA, FILHA DE WILLAS DOS SANTOS COSTA E DE JOSEANA VIEIRA SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CANHOBA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CANHOBA-SE, 30 DE JUNHO DE 2026.

**ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA**,

Escrevente.

## EDITAL DE PROCLAMAS Nº 110, LIVRO Nº 4, FOLHA 110

O ESCRIVENTE, **ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE CANHOBA, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**WANDERLEI DE OLIVEIRA SILVA**, SOLTEIRO, FILHO DE AMERICO SILVA E DE VANDA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CANHOBA.

**DANIELA CORREA ROCHA**, SOLTEIRA, FILHA DE ADELMO TORRES ROCHA E DE LOURDES CORREA LOURENÇO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CANHOBA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CANHOBA-SE, 30 DE JUNHO DE 2026.

**ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA**,

Escrevente.

## OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS

## EDITAL DE PROCLAMAS Nº 508, LIVRO Nº 6, FOLHA 208

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, **DAVI FERREIRA DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

**BRUNO ROBERTO CHAGAS PINTO**, SOLTEIRO, FILHO DE IVO ROBERTO PINTO E MARIA AUGUSTA DAS CHAGAS PINTO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO DOMINGOS.

**RAFAELLA VASCO PAIXÃO**, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ HERIBALDO DA PAIXÃO E SONIA MARINHO DE VASCO PAIXÃO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO DOMINGOS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO

CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

SÃO DOMINGOS-SE, 30 DE JUNHO DE 2026.

**DAVI FERREIRA DOS SANTOS,**  
Escrevente Substituto.